



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 042/2026 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO N.: 3102/2026**

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 14 DE JULHO DE 2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Recursos próprios, do Ministério da Saúde e de Emendas, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

Proposta que faz a empresa **BHDental Comercial Ltda** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3383-5611, e-mail licitacao@bhdental.com.br para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no termo de referência.

ITEM	DESCRIPTIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS	UNID.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AUTOCLAVE: 21litros; Alta performance; Bivolt; Com interface digital; Temperatura e pressão exibidos por leds; Possui desaeração e despressurização automática; Fabricada em material aço inox; Secagem eficiente com porta entreaberta; 21 sistemas de segurança; Programa de esterilização: ciclo único; Tempo de aquecimento: 10 a 60 min; Temperatura de esterilização: 129 a 132°C; Pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm2; Tempo de esterilização: 16 min; Tempo de secagem: 40 min; Secagem extra; Tempo de secagem: 15 min. Especificações técnicas: Capacidade: 21 litros; Dimensões externas da autoclave (l x a x p): 38 x 38 x 59 cm; Dimensões da câmara (d x p): 24,6 x 45,2 cm; Peso bruto: 26 kg; Potência: 1.600 watts; Frequência: 50/60 hz; Secagem: porta entreaberta; Bivolt automático - 127/220v, que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254v; Garantia: 2 anos pelo fabricante (contra defeito de fabricação);	Unid.	03	R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)	R\$10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais)



	Capacidade da câmara (vaso de pressão); Utilizando as bandejas: 12 envelopes (10 x 23 cm); Utilizando 1 suporte: 13 envelopes (10 x 23 cm); Utilizando 2 suportes: 26 envelopes (10 x 23 cm); Peso máximo (instrumental embalado e desembalado): 2,1 kg; Peso máximo (algodão, tecidos): 1,0 kg. MODELO: AUTOPRIME 21 - BIVOLT MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006				
03	AMALGAMADOR: Painel digital com acionamento por micro switch para um funcionamento mais preciso e suave; Haste batidora com duas velocidades ajustáveis; Velocidade média com 4200 oscilações por minuto; Velocidade alta com 5000 oscilações por minuto; Amplitude ampla e movimento helicoidal em formato 8 para homogeneização ideal; Compatível com todos os materiais odontológicos encapsulados; Garfo metálico com sistema universal para fixação de diversos modelos de cápsulas, incluindo cápsulas com êmbolos de ionômero de vidro; Sistema de amortecedores que eliminam vibrações, garantindo estabilidade e funcionamento silencioso; Bivolt automático compatível com 127v e 220v; Dispositivo de segurança com microchave que interrompe o funcionamento ao abrir a tampa; Aviso sonoro com três bipes de advertência caso a tampa esteja aberta ao iniciar o uso; Tampa protetora em acrílico transparente de alto impacto; Chave geral para ligar e desligar o equipamento; Temporizador digital eletrônico microprocessado com escala ajustável de 1 a 99 segundos; Memória automática que mantém o tempo programado para repetição da operação. Dimensões: Comprimento: 20,4cm / largura: 22,5cm / altura: 11,5cm; Peso líquido: 2,10 kg; Peso bruto com embalagem: 3,00 kg; Alimentação: bivolt 127v / 220v – automático; Frequência do motor: 50/60 hz; Potência do motor: 35 w; Temporizador eletrônico: 1 a 99 segundos; Potência de entrada: 72 va; Consumo: 0,55a (127v) / 0,30a (220v) MODELO: DENTMIX – BIVOLT MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL	Unid.	03	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)	R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)



	RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)				
09	SENSOR INTRA ORAL DIGITAL: Dimensões: 36,73 x 24,35 x 4,80 mm; 28,00 pares de linha; Feito com material resistente a higienização com bordas arredondadas; Resolução em pixel: 1300 x 1800; Compatibilidade eletromagnética com grupo 1 e classe b de conformidade; Alta sensibilidade à radiação; Cabo usb de até 3 metros; Compatibilidade mínima com windows 10, processador intel i3 8gb e porta usb padrão. 1 sensor pn 700 - t1; 1 suporte para sensor pn 7001; 1 pen-driver pn 7005; 1 protetor de silicone sensor pn 7003; 1 barreira de proteção pn 7002; 1 posicionador pn 7004. "MODELO: SENSOR PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS - XVD2530 MARCA: XPECTVISION FABRICANTE: SHENZHEN XPECTVISION TECHNOLOGY CO.,LTD - CHINA PROCEDÊNCIA IMPORTADO REGISTRO NA ANVISA: 80117589079	Unid.	03	R\$ 6.355,00 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais)	R\$ 19.065,00 (dezenove mil e sessenta e cinco reais)

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 31.620,00

(TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias
PRAZO DE ENTREGA:	10 (dez) dias
LOCAL DE ENTREGA:	CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA:	12 (meses) dias
GARANTIA	CONFORME EDITAL
FRETE / IMPOSTOS:	INCLUSOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.
LOCAL DE ENTREGA:	CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA	1229-7
CONTA CORRENTE	69.253-0



DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
EMPRESA	BHDENTAL COMERCIAL LTDA		
CNPJ:	29.312.896/0001-26		
ENDEREÇO	RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 80 – ANDAR 1 – SALA A – B. CINQUENTENÁRIO BELO HORIZONTE MG – CEP: 30.570-040		
TELEFONES	(31) 3383 - 5611		
EMAIL:	licitacao@bhdental.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
Nome do Signatário	LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY		
Função	ADMINISTRADOR		
Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	M – 22.163.370–SSP/MG	CPF	113.276.106-98
Residência:	RUA JÚLIO DE CASTILHO, Nº 133, APTO 708, BL 03, CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-080, BELO HORIZONTE/MG		

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

A empresa **BHDental Comercial Ltda** declara.

Declaramos que a empresa **BIOTEK ODONTO-HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 07.527.173/0001-01 End.: Av. Fued José Sebba 389 - Setor Leste Universitário – Goiânia-GO – CEP: 74.603-065, é a empresa credenciada para assistência técnica na cidade de Goiânia.

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federa.

Estamos sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital da licitação e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão eletrônico, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico para averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG

Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.



A garantia dos produtos ofertados será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.

Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.

Declaramos que os preços dos produtos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.

Declaramos que esta proposta tem validade conforme edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas

Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: Sr. Leonardo Antônio Cataldo Cury, sócio diretor, portador da cédula MG 22.163.370 SSP/MG, CPF nº 113.276.106-98, telefone (31) 3383-5611 e-mail licitacao@bhdental.com.br, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilho, nº 133, apto 708, Bl 03, Cinquentenário, CEP 30.570-080, Município de Belo Horizonte/MG.

Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do edital do pregão e seus anexos.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que tenho pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

Declaramos: que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da administração pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

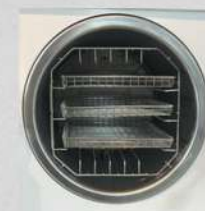
ATENCIOSAMENTE

BELO HORIZONTE, 14 DE JULHO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL FERNANDES MOURÃO FILHO
Data: 14/07/2026 09:54:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Fernandes Mourão Filho
Representante Legal
RG Nº 4076529 – SSP/GO
CPF Nº 999.768.381-15

Linha de Esterilização AUTOCLAVE



RMS Anvisa 80349600006

Especificações Técnicas

AUTOCLAVE



CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Autoclave digital, modelo gravitacional, com painel de comando simples e interface digital que indica todas as funções.
- Programas automáticos, com 10 ciclos específicos para diferentes materiais (instrumentos, tecidos, líquidos, kit cirúrgico, entre outros).
- Temperatura e pressão exibidos em display de fácil leitura.
- Sistema de secagem eficiente com a porta totalmente fechada, garantindo a integridade do processo.
- Vários sistemas de segurança com sensores de tempo, temperatura e pressão, composto de alarmes.
- Sistema automático de desaeração e despressurização.
- Tampa e câmara em aço inox, de fácil higienização e livre de oxidação.
- Vedação em silicone de alta resistência, garantindo a integridade do ciclo.
- Função de emergência para cancelamento do ciclo.
- Nível de ruído inferior a 45 dB, proporcionando ambiente de trabalho silencioso.

RMS Anvisa 80349600006

Especificações Técnicas

AUTOCLAVE



SISTEMAS DE SEGURANÇA

- Fusível de proteção contra excesso de corrente.
- Chave de porta que impede funcionamento caso não esteja fechada.
- Trava interna do fecho bloqueia a abertura sob pressão.
- Controle eletrônico de potência que estabiliza oscilações da rede elétrica.
- Termostato que limita superaquecimento.
- Anel de vedação que atua com ruído em caso de sobrepressão ($>3 \text{ kgf/cm}^2$ ou 294 kPa).
- Válvula anti-vácuo que alivia pressão ou vácuo excessivos.
- Porta com travamento em 4 pontos.
- Sensores para controle de temperatura e pressão internas.
- Controle eletrônico de sobrepressão e subpressão cancela ciclo automaticamente.
- Tecla Cancela permite interromper o ciclo a qualquer momento

RMS Anvisa 80349600006

Especificações Técnicas

AUTOCLAVE



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Capacidade: 21 Litros
- Potência: 2.000 W
- Alimentação: Bivolt automático 127/220V $\pm 10\%$
- Frequência: 50/60 Hz
- Temperatura de esterilização: 121°C e 134°C
- Pressão de operação: Até 2,18 bar (214 kPa)
- Consumo de água por ciclo: 300 ml
- Temperatura da água drenada: 100°C
- Válvula de segurança: 3 bar
- Termostato de segurança: 300°C
- Nível de ruído: < 45 dB a 1 m
- Dimensões da câmara (D x P): 25 x 44 cm
- Dimensões externas (L x A x P): 39 x 47 x 67 cm
- Bandejas (L x A x P): 24 x 9 x 43 cm
- Peso líquido: 33,2 kg
- Peso bruto: 38,4 kg
- Câmara interna: Aço inoxidável
- Categoria do vaso: V
- Grau de poluição / Proteção IP: 2 / IPX0
- Altitude máxima de operação: 3.500 m
- Faixa de temperatura ambiente: +15°C a 40°C
- Umidade relativa máx. de trabalho: 80% a 31°C (decai a 50% a 40°C)
- Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação
- Registro ANVISA: 80349600006

RMS Anvisa 80349600006



Autorizado Dentemed

◆ ◆ ◆ ◆ ◆
Dentemed
equipamentos odontológicos

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

@dentemedbrasil

Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

www.dentemed.com.br

(31)2527-8294

(31)99822-4806

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	autoclave premium
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Autoclave
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349600006
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351738127201883
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/04/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL AUTOCLAVE.pdf	0363944231 - 12/04/2023 09:51:00

Modelo Produto Médico
autoprime 12
autoprime 21.
autoprime 07

AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL DENTMIX



CAPSULAR DIGITAL - DENT MIX foi projetado para o sistema de trituração em cápsula. Moderno, seguro, rápido e preciso na programação do tempo de trituração, permitindo regulagem do tempo entre 0 a 99 segundos, com memorização do ultimo tempo. Possui garra batidora metálica de aço inox, tipo garfo, para fixação e suporte de cápsulas, universal permitindo todos os modelos de cápsulas, apresentando facilidade de colocação e renovação da cápsula. Dispositivo automático de segurança, micro chave/switch de segurança na tampa . Chave geral.

O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção. Design moderno com cantos arredondados, confeccionado com material resistente.

- Maior durabilidade.
- Facilita a limpeza e desinfecção.
- Melhor integração com outros componentes do consultório.
- Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital.
- Facilidade de manuseio com ótima visualização do display.
- Ajuste do tempo de trituração.
- Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro).
- Repetição do tempo anterior.
- Assegura a precisão e economia de tempo nas programações.
- Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~.
- Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~.
- Sistema eletrônico de baixa tensão.
- Maior segurança ao operador.
- Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos.
- Motor Bosch.
- Baixo nível de ruído.
- Baixo índice de manutenção.
- Alimentação: 127 OU 220 V OU BIVOLT
- Frequência: 50/60 Hz.
- Número de fases: Monofásico.
- Frequência de vibração: 4600/min.
- Máxima amplitude de oscilação: 25 mm.
- Potência de entrada: 90 VA.
- Fusíveis de proteção: F1 e F2 1.
- Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~.
- Peso: 3,86 Kg.
- Altura: 21,20 cm X Largura: 22,00 cm X Comprimento: 26,00 cm.
- Garantia: 1 ano



Autorizado Dentemed

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

  
@dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br  (31) 2527-8294  (31) 99822-4806



Linha One

MOCHOS



SILVER



GOLD



GOLD CHROME

RMS Anvisa 80349600014



MOCHO SILVER

- Assento e Encosto
 - Assento anatômico em espuma injetada de alta densidade, com revestimento exclusivo em PU, resistente, sem costura e de fácil higienização.
 - Encosto móvel em PU, projetado para apoio lombar e de braço, com alta durabilidade.
- Regulagem
 - Sistema de regulagem de altura do assento a gás, acionado por única alavanca lateral.
 - Sistema de regulagem da posição horizontal do encosto.
- Estrutura
 - Base em aço com tratamento anticorrosivo, revestida com capa telescópica em polipropileno, acabamento na cor preta.
 - Cinco rodízios duplos que proporcionam livre movimentação e excelente estabilidade.
- Especificações Técnicas
 - Altura do assento ajustável entre aproximadamente 390 mm e 540 mm.
 - Capacidade de carga de até 130 kg.
- Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Especificações Técnicas

Gold



MOCHO GOLD

- Mocho estofado tipo “concha”, com design ergonômico.
- Encosto Anatômico, com regulagem de aproximação e inclinação por alavanca, ajustando-se ao profissional.
- Altura do assento com regulagem a gás por alavanca lateral, com altura mínima de 390 mm e máxima de 540 mm.
- Estofamento
 - Revestimento PVC liso, sem costuras, facilitando a higienização.
 - Material rígido, antideformante.
 - Espuma injetada de alta densidade.
- Acabamento com cantos arredondados, evitando pontos de pressão e proporcionando maior conforto.
- Estrutura
 - Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo.
 - Base giratória com 5 rodízios em silicone, garantindo mobilidade suave e silenciosa.
 - Capacidade de carga de até 130 kg.
- Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

RMS Anvisa 80349600014

Gold Chrome



MOCHO GOLD CHROME

- Mocho estofado tipo “concha”, com design ergonômico.
- Encosto Anatômico, com regulagem de aproximação e inclinação por alavanca, ajustando-se ao profissional.
- Altura do assento com regulagem a gás por alavanca lateral, com altura mínima de 390 mm e máxima de 540 mm.
- Estofamento
 - Espuma injetada de alta densidade.
 - Material antideformante.
 - Revestimento liso, sem costuras, facilitando a higienização OU revestimento em couro ecológico com costuras
- Acabamento com cantos arredondados, evitando pontos de pressão e proporcionando maior conforto.
- Estrutura
 - Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo.
 - Base cromada giratória com 5 rodízios em silicone, garantindo mobilidade suave e silenciosa.
 - Capacidade de carga de até 130 kg.
- Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Transformação Revolucionária para Sensor Intraoral

ANVISA: 80117589079

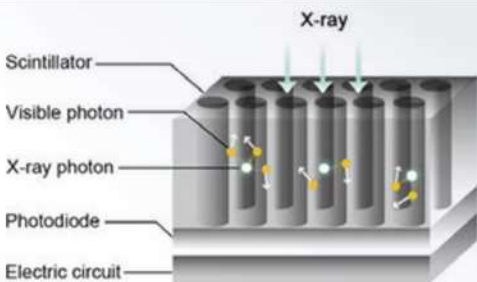
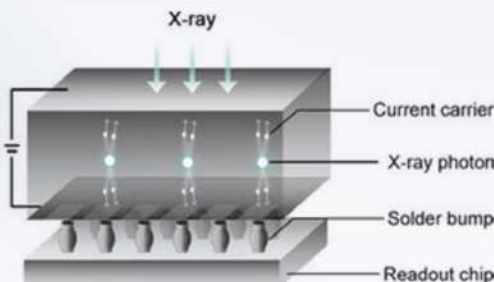
Levar mais acessibilidade em raio-X odontológico a dentistas
ao redor do mundo



**O primeiro sensor intraoral de raio-X baseado em
contagem de fótons do mundo.**

Tecnologia de Ponta e Testes Rigorosos Oferecem Durabilidade Inigualável

O sensor intraoral Xpectvision utiliza chips à base de silício em vez do material tradicional, o iodeto de cério (CsI), evitando o desfoque da imagem ou a deterioração do desempenho.

Concorrente	Xpectvision
	
# Iodeto de Césio (CsI) – Imagem Indireta	Impressão Direta com Chips Baseados em Silício

Sensor Testado para Mais de 500.000 Exposições

Assegure uma Vida Útil Prolongada

Resistência e Durabilidade do Cabo

Com mais de 100.000 testes de flexão e resistência à tração, esses cabos são projetados para suportar forças de até 10 kg.



Resistência à Água Testada de Acordo com IEC IP67

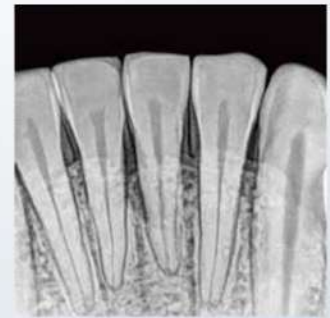
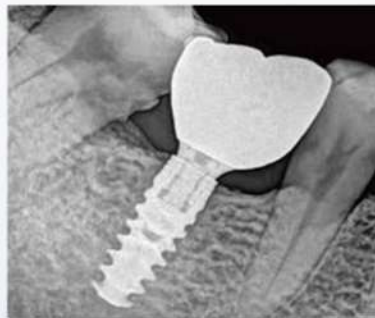
A capa do sensor, resistente a impactos, é vedada para suportar submersão em 0,9 metro de água por até 30 minutos.



A Inovação de Imagem Direta da Xpectvision Oferece Qualidade de Imagem Clínica Inigualável

Apesar dos seus elevados requisitos técnicos e custos, a contagem de fótons é uma tecnologia emergente na tomografia computadorizada clínica. A Xpectvision é a primeira no mundo a aplicar a mais recente tecnologia de contagem de fótons à medicina dentária, permitindo a aquisição direta de imagens, evitando a interferência da dispersão da luz da tomografia indireta convencional e garantindo a estabilidade da aquisição de imagens.

A ampla faixa dinâmica elimina o ajuste demorado da exposição para produzir uma imagem clínica. Ajuste o contraste e o brilho para atender a diferentes requisitos clínicos.



Design Ergonômico

Maximizar o conforto do paciente

Um dos Sensores de Raios X Mais Finos do Mercado

O sensor está disponível em 2 tamanhos para adultos e crianças, atendendo melhor às diferentes necessidades clínicas. Para melhorar a experiência de diagnóstico dos pacientes, o sensor Xpectvision tem um design mais compacto, garantindo uma área de captura adequada.

Permite posicionamentos mais rápidos, reduzindo desconfortos e melhorando a eficiência do diagnóstico.

Os posicionadores de sensores ajudam no posicionamento rápido, reduzindo significativamente o desconforto dos pacientes e melhorando a eficiência diagnóstica.



Size 0.8:
21mm x 21mm



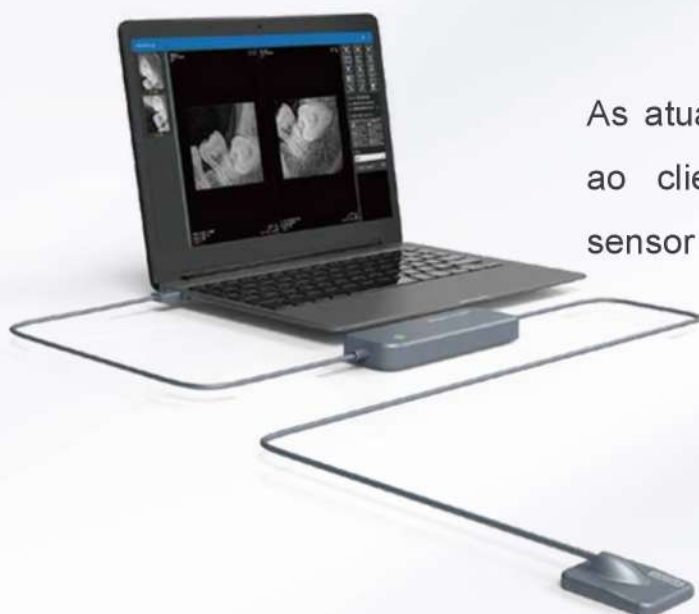
Size 1.5:
25mm x 30mm



01 ano de Garantia

Serviço de Valor Agregado

A Xpectvision oferece uma garantia de 2 anos para sensores intraorais. Se ocorrer uma falha no dispositivo com uso típico, a Xpectvision fornecerá substituições gratuitamente.



As atualizações de software e o suporte ao cliente estão incluídos com cada sensor intraoral sem custo adicional.

Xpectvision Intraoral Sensor

Acessórios:



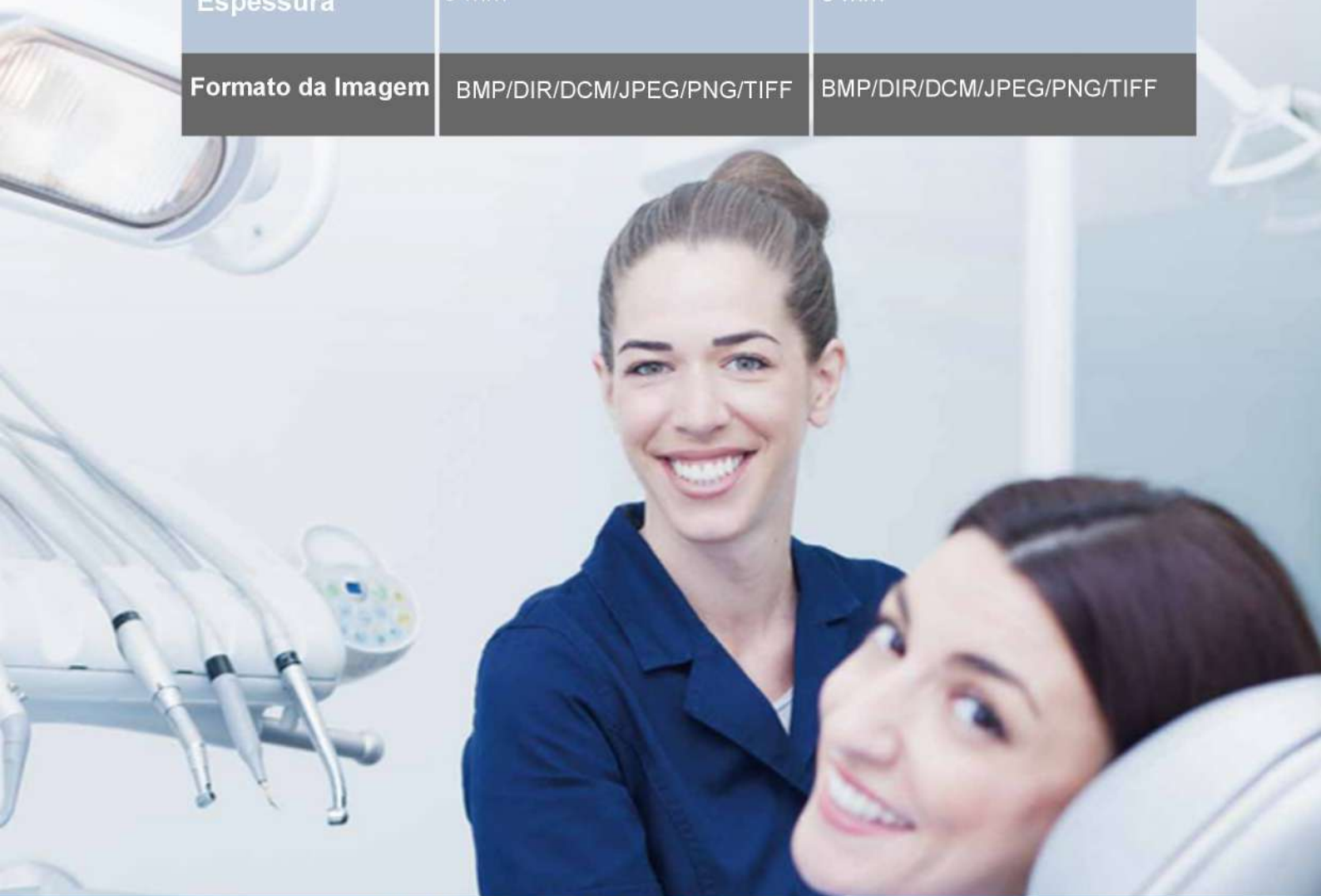
Suporte para sensor



Capas Descartáveis

Especificações Técnicas

Especificações	XVD2121 Plus	XVD2530
Escala de Cinza	65,536 gray level(16 bit)	65,536 gray level(16 bit)
Área de Imagem	21*21 mm ²	25*30 mm ²
Área do Sensor	26.5*32 mm ²	30*37 mm ²
Espessura	5 mm	5 mm
Formato da Imagem	BMP/DICOM/JPEG/PNG/TIFF	BMP/DICOM/JPEG/PNG/TIFF



DETENTORA REGISTRO ANVISA:
EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.967.408/0001-98

IMPORTADOR:
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ sob o n°. 07.897.039/0001-00
Rua Antônio Gravatá n° 136A – Bairro Betânia, CEP: 30.570-040
Telefone: (31) 3374-6768, email: dentemed@dentemed.com.br



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.175-8
Nome do Dispositivo Médico	Digital intraoral X-ray Sensor
Nome Técnico do Dispositivo Médico	SENSOR PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80117589079
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351335544202335
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SHENZHEN XPECTVISION TECHNOLOGY CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C011539 - Endereço: 1ST FLOOR, BUILDING A31, NO.44 XIANGRUI 3RD ROAD, NANSHAN DISTRICT, SHENZHEN, GUANGDONG
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/06/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do usuário Do XVD2121 Plus e XVD2530.pdf	0717373231 - 12/07/2023 11:20:41

Modelo Produto Médico	
XVD2121 Plus	
XVD2530	

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: [UL](#) Nº Certificado: [UL-BR 23.0785](#) Tipo: **Produto** Emissão: **04/05/2023** Validade: **03/05/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
04967408000198	EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTA?AO E DISTRIBUI?AO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO	AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1752, SALAS 502503, A, - - - SAO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
N/A	XVD2121 PLUS	SIM	DC 5V
N/A	XVD2530	SIM	DC 5V



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo

organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, telas, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, telas e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 042/2026 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO N.: 3102/2026

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 14 DE JULHO DE 2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Recursos próprios, do Ministério da Saúde e de Emendas, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.

PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE

ITEM 03 – AMALGAMADOR

PLANILHA DE CUSTOS			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 310,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	12,00%	R\$ 37,20
C	Frete Unitário	5,00%	R\$ 15,50
D	Despesas Fixas	18,00%	R\$ 55,80
E	Total das Despesas	35,00%	R\$ 108,50
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 86,40
N	Custos + Despesas		R\$ 504,90
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	29,88%	R\$ 215,10
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 720,00
Q	Valor total do item		R\$ 2.160,00



ATENCIOSAMENTE

BELO HORIZONTE, 14 DE JULHO DE 2026.

 Documento assinado digitalmente
DANIEL FERNANDES MOURAO FILHO
Data: 14/07/2026 09:54:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Fernandes Mourão Filho
Representante Legal
RG N° 4076529 – SSP/GO
CPF N° 999.768.381-15



ESTADO DE GOIAS
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ata de Registro de Preço N° 177/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE DRº ALTAIR VELOSO E DRº AYLTON DA
SILVA OLIVEIRA.

Processo Licitatório N°: 48/2025 Processo Adm. N°: 6808/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 18/11/2025, no(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA DAMIANA DA CUNHA, 19, JOÃO FRANCISCO, GOIÁS, CEP: 76.600-000, Fone: 6233717750, Fax: 6233717750, inscrito no CNPJ sob o nº 11.152.150/0001-37 , representado pelos(as) agentes DAVID DA SILVA TORRES (Agente de Contratação), , designados pelo Decreto nº 672, de 21/12/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 48/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/19, 1/23, 1/31, 1/38, 1/39	NOME: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CPF/CNPJ:29.312.896/0001-26 ENDEREÇO:AV. DOS BANDEIRANTES, S/N, LOJA 05 - COMITECO FONE:3132456768 EMAIL:bhdental.licitacao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY CPF: 113.276.106-98

visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DRº ALTAIR VELOSO E DRº AYLTON DA SILVA OLIVEIRA.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.



ESTADO DE GOIAS
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 48/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 48/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ESTADO DE GOIAS
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 19	UND	1,0000	Fotopolimerizador de Resinas - Característica Física: TIPO LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.	DENTEMED	280,0000	280,0000
1 / 23	UND	1,0000	Ultrassom Odontológico - Característica Física: CAVITADOR-NÃO POSSUI; JATO DE BICARBONATO INTEGRADO -POSSUI; CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL- POSSUI	DENTEMED	1.100,0000	1.100,0000
1 / 31	UND	1,0000	Equipo Cart Odontológico - Característica Física: TERMINAIS - NO MINIMO 3; SERINGA TRÍPLICE - POSSUI; PEÇA RETA - NÃO POSSUI; MICRO MOTOR - NAO POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO -NÃO POSSUI; CONTRA ÂNGULO - NÃO POSSUI	DENTEMED	1.170,0000	1.170,0000
1 / 38	UND	1,0000	Consultório Odontológico Portátil - Característica Física: COMPOSIÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO SUGADOR, COMPRESSOR DE AR, FOCO, REFLETOR e MOCHO.	DENTEMED	8.500,0000	8.500,0000
1 / 39	UND	1,0000	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO -	DENTEMED	450,0000	450,0000



ESTADO DE GOIAS
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			CARACTERÍSTICA FÍSICA: TIPO CAPSULAR; MODO DE OPERAÇÃO - DIGITAL.			
TOTAL:		11.500,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 48/2025, o(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



ESTADO DE GOIAS
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME EDITAL..

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados,



ESTADO DE GOIAS
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DE GOIAS
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;



ESTADO DE GOIAS
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DE GOIAS
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 48/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 48/2025, conforme decisão deste(a) FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE GOIAS
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

GOIÁS, 15 de dezembro de 2025

BEATRIZ DE SÁ BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DAVID DA SILVA TORRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONTRATADA(S):

BHDENTAL COMERCIAL
LTDA:29312896000126

Assinado de forma digital por
BHDENTAL COMERCIAL

LTDA:29312896000126

Dados: 2025.12.16 16:15:58 -03'00'

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.137-5	MGN2475266536	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 51.381.910/0001-00, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600496193 e CNPJ 29.312.896/0001-26, com sede **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730;
- 2) O sócio **LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificado anteriormente cede e transfere todas as suas 300.000 (trezentas mil) quotas do capital social ao sócio ora admitido, cito **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em quotas transferidas, totalmente subscritas, integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas ou gravames, para a sócia ingressante, juntamente com todos os direitos e obrigações a elas inerentes;
- 3) Após as modificações o capital social e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

- 4) A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.
- 5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:





CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade continua usando da denominação social de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76 com sede na **Rua Antônio Gravatá, nº80, Andar 1, Sala A, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem como nome fantasia **BH DENTAL**;

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social o comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro. As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido aos sócios caucionarem ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for sendo, as quotas, indivisíveis, não admitindo fracionamento, mas, por sua vez, admitindo-se o condomínio de quotas.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;





Parágrafo quarto: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

Cláusula Quinta: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 29/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio e administrador não sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 02 de dezembro de 2024.

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
SÓCIO ADMINISTRADOR

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA – EX-SÓCIO
Resp. Legal LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
EX - ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.137-5	MGN2475266536	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 25/026.137-5 em 14/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12369604, em 17/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2025, às 08:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/026.137-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR BRASIL	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY		1ª HABILITAÇÃO 17/05/1989	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 08/04/1971, BELO HORIZONTE, MG			
4a DATA EMISSÃO 14/02/2025	4b VALIDADE 13/02/2030	ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF M4010917 SSP MG			
4d CPF 758.729.606-97	5 Nº REGISTRO 01169920286	6 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO GETULIO ANTONIO HABIB CURY			
MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACE 			
A 		13/02/2030	
AI 			
B 		13/02/2030	
BI 			
C 			
CI 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

34144588314

MG6790S7005

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYW / Fecha Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYW / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYW / Valido Hasta - ACC - 6. Documento / Identidade / Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 44. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011699202<862<<<<<<<<<<
7104088M3002131BRA<<<<<<<<<<8
LEONARDO<<ANTON<RODRIGUES<CURY

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 11/10/2022.

Selo de Consulta : GDG14662
Cód. Seg.: 3003.0916.9715.9559

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$8.26 - Tfu: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV676910

ORIO JAGUARÃO - DN - BH - RJ
Bernardo Moreira Bruschi
Esc. Autorizado
TABELIONATO DE NOTAS - BH - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEMAN DIREITO

Leonardo Cury

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO REGAL MG-22.163.370 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2016

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

FILIAÇÃO LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 24/10/2006

DOU-ORIGEM NASC. LV-890 FL-142

BELO HORIZONTE-MG

CPF 113276106-98

PIC-1847 LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

1. VIA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2022.

Selo de Consulta : GDG14661
Cód. Seg.: 0653.8021.1968.6007

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$7.04 - Tfu: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV676809

ORIO JAGUARÃO - DN - BH - RJ
Bernardo Moreira Bruschi
Esc. Autorizado
TABELIONATO DE NOTAS - BH - RJ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2300627790		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
BELO HORIZONTE Local 10 JULHO 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214247304 em 11/07/2023 da Empresa LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, Nire 31214247304 e protocolo 234100800 - 10/07/2023. Autenticação: 17D949DF9710DEE6C4D8CAB531BDEDB54F7A2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/410.080-0 e o código de segurança ZT9m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/410.080-0	MGP2300627790	10/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214247304 em 11/07/2023 da Empresa LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, Nire 31214247304 e protocolo 234100800 - 10/07/2023. Autenticação: 17D949DF9710DEE6C4D8CAB531BDEDB54F7A2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/410.080-0 e o código de segurança ZT9m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

1. LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LARC INVEST.

Cláusula Segunda - O objeto social será PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS COMO SOCIA OU ACIONISTA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, SERVICOS DE AVALIACAO NAO-IMOBILIARIA. INTERMEDIACAO DE COMPRA E VENDA DE ATIVOS EMPRESARIAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, SALA A, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.350-710.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real)E SERÁ INTEGRALIZADO PELO SÓCO ADMINISTRADOR EM ATÉ 18 (DEZOITO MESES).

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

Cláusula Décima Sexta - Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 1 de Julho de 2023.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

FREDERICO SARTORI CARMANINI SALES
OAB/MG:112796

MÓDULO INTEGRADOR: 14

MGP2300627790



MG86622686

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214247304 em 11/07/2023 da Empresa LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, Nire 31214247304 e protocolo 234100800 - 10/07/2023. Autenticação: 17D949DF9710DEE6C4D8CAB531BDEDB54F7A2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/410.080-0 e o código de segurança ZT9m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/410.080-0	MGP2300627790	10/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.702.546-69	FREDERICO SARTORI CARMANINI SALES
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214247304 em 11/07/2023 da Empresa LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, Nire 31214247304 e protocolo 234100800 - 10/07/2023. Autenticação: 17D949DF9710DEE6C4D8CAB531BDEDB54F7A2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/410.080-0 e o código de segurança ZT9m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, de NIRE 3121424730-4 e protocolado sob o número 23/410.080-0 em 10/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214247304, em 11/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
050.702.546-69	FREDERICO SARTORI CARMANINI SALES

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2023, às 16:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/410.080-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 11 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214247304 em 11/07/2023 da Empresa LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, Nire 31214247304 e protocolo 234100800 - 10/07/2023. Autenticação: 17D949DF9710DEE6C4D8CAB531BDEDB54F7A2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/410.080-0 e o código de segurança ZT9m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/474.001-4	MGN2572905791	21/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251002811200 e o código de segurança 1ZUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6

ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- ☐ Empresário
- ☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- ☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O SÓCIO ADMINISTRADOR, **LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY**, representante legal da Sociedade Empresária Limitada **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº80, andar 1, sala A, bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600496193 de 07/11/2017 e no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa

☐ **no exercício anterior não excedeu**

☒ **não excederá**

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 30 de janeiro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY
SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251002811200 e o código de segurança 1ZUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/474.001-4	MGN2572905791	21/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251002811200 e o código de segurança 1ZUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 25/474.001-4 em 22/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12937831, em 05/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aleidson Cinquini Franco e Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aleidson Cinquini Franco e Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2025, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/474.001-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251002811200 e o código de segurança 1ZUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – MEIEPP

A empresa Bh dental Comercial Eireli EPP inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3383.5611, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Antonio Cataldo Cury, brasileiro, portador do CPF nº 113.276.106-98 e da cédula de identidade CI MG 22.163.370 - SSP/MG, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Consul Robert Levy, número 474, bairro / distrito São Bento, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.350-710.e seu contador Sr. Alexander Amaral Andrade, sob o registro no CRC nº 092218/09, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no S 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais/JUCEMG.

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2025.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL

ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2025.11.03 15:23:25 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE

CONTABILISTA

CRC: 092218/0-9

CPF nº 012.715.076-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
MG-082215/O-9

NOME
ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FILIAÇÃO
ANTONIO AMARAL DE ANDRADE
MARIA DAS DORES DE ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 31/12/1981
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DIPLOMAÇÃO: CPE
TÍTULO: 22/12/1989
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NATURALIDADE: SELO HORIZONTE-MG
RG: MG-9.015.268 SSP-MG
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): IMAC/ER

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2008

Paulo Cesar Consentino dos Santos
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162503211125069389>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43162503211125069389-1
Data: 25/03/2021 09:36:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88841-KTOF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 03/11/2025 as 15:30:33.

Válido até: 01/02/2026.

Código de Controle: 2501734.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 03/11/2025 as 15:31:02.

Válido até: 01/02/2026.

Código de Controle: 5852253.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 11/08/2025.

JES96769
4463 4151 7978 3853

Selo de Consulta :
Cód. Seg.: 00001

Quantidade de Atas Praticadas: 00001

Ata(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Valor Final: R\$ 10 74 - ISS: R\$ 0,38

Emol.: R\$8 17 - TFEJ: R\$ 2,64 - Valor Final: R\$ 10 74 - ISS: R\$ 0,38

Consulte a validade desta Ata no site <https://se.05.bmg.jus.br>

RTÓRIO JAGUARÃO - DE
N.º da Etiqueta
10014102

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1º NOME E SOBRENOME DANIEL FERNANDES MOURAO FILHO				1ª HABILITAÇÃO 17/09/2003	
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 22/11/1983, GOIÂNIA, GO					
4a DATA EMISSÃO 22/09/2023		4b VALIDADE 21/09/2033		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 4076529 DGPC GO					
4d CPF 999.768.381-15		5 Nº REGISTRO 03023230578		9 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO DANIEL FERNANDES MOURAO					
GENECI MARIA DA SILVA MOURAO					
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
ACE 			
A 		21/09/2033	
AI 			
B 		21/09/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20283410250

G0168825325

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. - Nome / Subnome / Name / Subname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYW / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. - Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYW / Fecha de Emisión - 4b. - Data de Validade / Expiration Date DOA/MMYYW / Validez - ACC - 4c. - Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação / Documento Expediente - 4d. - CPF - 5. - Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. - Filiação / Filiation - 11. - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030232305<783<<<<<<<<<<
8311221M3309210BRA<<<<<<<<<<2
DANIEL<<FERNANDES<MOURAO<FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/474.001-4	MGN2572905791	21/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251002811200 e o código de segurança 1ZUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6

ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- ☐ Empresário
- ☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- ☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O SÓCIO ADMINISTRADOR, **LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY**, representante legal da Sociedade Empresária Limitada **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº80, andar 1, sala A, bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600496193 de 07/11/2017 e no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa

☐ **no exercício anterior não excedeu**

☒ **não excederá**

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 30 de janeiro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY
SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251002811200 e o código de segurança 1ZUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/474.001-4	MGN2572905791	21/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251002811200 e o código de segurança 1ZUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 25/474.001-4 em 22/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12937831, em 05/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aleidson Cinquini Franco e Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aleidson Cinquini Franco e Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2025, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/474.001-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251002811200 e o código de segurança 1ZUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – MEIEPP

A empresa Bh dental Comercial Eireli EPP inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3383.5611, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Antonio Cataldo Cury, brasileiro, portador do CPF nº 113.276.106-98 e da cédula de identidade CI MG 22.163.370 - SSP/MG, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Consul Robert Levy, número 474, bairro / distrito São Bento, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.350-710.e seu contador Sr. Alexander Amaral Andrade, sob o registro no CRC nº 092218/09, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no S 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais/JUCEMG.

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2026.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL

ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2026.07.01 17:20:21 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE

CONTABILISTA

CRC: 092218/0-9

CPF nº 012.715.076-50

LEONARDO ANTONIO

CATALDO

CURY:11327610698

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO CATALDO
CURY:11327610698
Dados: 2026.07.01 17:46:53 -03'00'

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

CPF NO 113.276.106-98

CL MG 22.163.370 - SSP/MG



BR

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

2951058752

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

1ª HABILITAÇÃO

17/05/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

08/04/1971, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO

14/02/2025

4a VALIDADE

13/02/2030

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

M4010917 SSP MG

4d CPF

758.729.606-97

5 Nº REGISTRO

01169920286

6 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

ILUSTRAÇÃO

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY



ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACE 			
A 		13/02/2030	
AI 			
B 		13/02/2030	
BI 			
C 			
CI 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

34144588314

MG6790S7005

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYW / Fecha Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYW / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYW / Valido Hasta - ACC - 4. Documento / Identidade / Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011699202<862<<<<<<<<<<
7104088M3002131BRA<<<<<<<<<<8
LEONARDO<<ANTON<RODRIGUES<CURY

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 11/10/2022.

Selo de Consulta : GDG14662
Cód. Seg.: 3003.0916.9715.9559

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$8.26 - Tfu: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV676910

ORIO JAGUARÃO - DN - BH - RJ
Bernardo Moreira Bruschi
Esc. Autorizado
TABELIONATO DE NOTAS - BH - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEMAN DIREITO

Leonardo Cury

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO REGAL MG-22.163.370 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2016

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

FILIAÇÃO LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 24/10/2006

DOIS ORIGEM NASC. LV-890 FL-142

BELO HORIZONTE-MG

CPF 113276106-98

PIC-1847 LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

1. VIA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2022.

Selo de Consulta : GDG14661
Cód. Seg.: 0653.8021.1968.6007

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$7.04 - Tfu: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV676809

ORIO JAGUARÃO - DN - BH - RJ
Bernardo Moreira Bruschi
Esc. Autorizado
TABELIONATO DE NOTAS - BH - RJ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.312.896/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2017	
NOME EMPRESARIAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BHDENTAL		PORTE EPP	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NUMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA A	
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@BHDENTAL.COM.BR		TELEFONE (31) 3383-5611 / (31) 9105-5435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2026 às 11:23:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.312.896/0001-26

NOME EMPRESARIAL:

BHDENTAL COMERCIAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/07/2026** às **11:23:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.312.896/0001-26
Razão social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Endereço: R ANTONIO GRAVATA 80 ANDAR 1/ CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062004494997787381

Informação obtida em 22/06/2026 09:24:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **26/427.675-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3160049619-3, CNPJ 29.312.896/0001-26, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 80, ANDAR 1 SALA A, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI ENQUADRAMENTO DE EPP	07/11/2017	31600496193	25/09/2017
ALTERACAO DESENQUADRAMENTO DE EPP SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	15/04/2020	7803392	01/10/2019
ALTERACAO ENQUADRAMENTO DE EPP SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/11/2021	8919031	22/10/2021
MEDIDA ADMINISTRATIVA TRANSFORMACAO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	09/12/2022	9762852	09/12/2022
DESENQUADRAMENTO DE EPP	07/08/2023	10725425	01/08/2023
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	27/11/2023	11142101	31/10/2023
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	26/04/2024	11662892	15/04/2024
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	17/01/2025	12369604	02/12/2024
ENQUADRAMENTO DE EPP	05/08/2025	12937831	30/01/2025

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2026.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BHDENTAL COMERCIAL LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
CNPJ 29.312.896/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/11/2017	Data de Início de Atividade 29/09/2017		
Endereço Completo: RUA ANTONIO GRAVATA 80 ANDAR 1 SALA A - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.				
Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 05/08/2025		Número: 12937831		
Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP				

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2026 14:34

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



26/427.359-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260001738093 e visualize a certidão)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/474.001-4	MGN2572905791	21/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261001754309 e o código de segurança 8wjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- ☐ Empresário
- ☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- ☒ Sociedade Empresária

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O SÓCIO ADMINISTRADOR, **LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY**, representante legal da Sociedade Empresária Limitada **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº80, andar 1, sala A, bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600496193 de 07/11/2017 e no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa

[] no exercício anterior não excedeu

[X] não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 30 de janeiro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY
SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261001754309 e o código de segurança 8wjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/474.001-4	MGN2572905791	21/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 25/474.001-4 em 22/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12937831, em 05/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aleidson Cinquini Franco e Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aleidson Cinquini Franco e Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2025, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/474.001-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261001754309 e o código de segurança 8wjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.137-5	MGN2475266536	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261001754309 e o código de segurança 8wjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 51.381.910/0001-00, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600496193 e CNPJ 29.312.896/0001-26, com sede RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730;
- 2) O sócio **LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificado anteriormente cede e transfere todas as suas 300.000 (trezentas mil) quotas do capital social ao sócio ora admitido, cito **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em quotas transferidas, totalmente subscritas, integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas ou gravames, para a sócia ingressante, juntamente com todos os direitos e obrigações a elas inerentes;
- 3) Após as modificações o capital social e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

- 4) A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.
- 5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:





CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade continua usando da denominação social de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76 com sede na **Rua Antônio Gravatá, nº80, Andar 1, Sala A, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem como nome fantasia **BH DENTAL**;

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social o comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro. As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido aos sócios caucionarem ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for sendo, as quotas, indivisíveis, não admitindo fracionamento, mas, por sua vez, admitindo-se o condomínio de quotas.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;





Parágrafo quarto: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

Cláusula Quinta: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 29/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.





6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA -
CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio e administrador não sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 02 de dezembro de 2024.

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
SÓCIO ADMINISTRADOR

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA – EX-SÓCIO
Resp. Legal LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
EX - ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261001754309 e o código de segurança 8wjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.137-5	MGN2475266536	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 25/026.137-5 em 14/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12369604, em 17/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2025, às 08:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/026.137-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261001754309 e o código de segurança 8wjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59

CPF/CNPJ: 29.312.896/0001-26

NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA: BHDENTAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/12/2017

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 22/12/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NUMERO: 80

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANDAR 1

SALA A

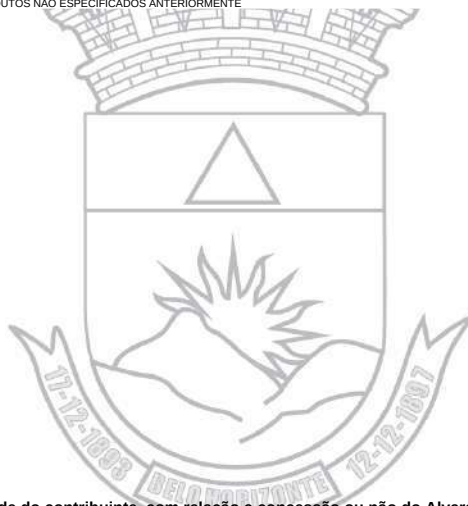
EMITIDO EM

16/06/2026 16:20:52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.059.875/001-8		CNPJ / CPF 29.312.896/0001-26	DATA DE INÍCIO 07/11/2017	DATA EMISSÃO 16/06/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BHDENTAL				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 45	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA A	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 113.276.106-98	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/04-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99-02	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
3321-0/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.312.896/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

06/07/2026

Data de validade

04/10/2026

Razão Social

BHDENTAL COMERCIAL LTDA

CNPJ

29.312.896/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

7CA9-3D23-1E6A-E1B0-6F9A-6775-9C20-4211





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:34 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2026.

Código de controle da certidão: **E150.A019.D3A7.1E63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **AHFEJGPOJM**

Certidão nº **37.964.422** Exercício: **2026**

Emissão em: **01/07/2026**

Requerimento em: **10:57:19**

Validade: **31/07/2026**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **29.312.896/0001-26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda**

Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA****REGISTROS DE ACESSO**Código de Controle: **AHFEJGPOJM**Documento/Certidão nº **37.964.422** Exercício: **2026**Emissão em: **01/07/2026**Requerimento em: **10:57:19**Validade: **31/07/2026**Nome: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**CNPJ: **29.312.896/0001-26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BHDENTAL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Certidão nº: 59656271/2026

Expedição: 06/07/2026, às 09:26:41

Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BHDENTAL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.312.896/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Junho de 2026 às 08:53

BELO HORIZONTE, 26 de Junho de 2026 às 08:53

Código de Autenticação: 2606-2608-5315-0007-8487

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BHDENTAL COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160049619-3	CNPJ:	29.312.896/0001-26	NIRE Anterior:	3160049619-3
Nome Anterior:					
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0030989030059		Inscrição Municipal:	1059875/001-8	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/11/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	108
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	20/04/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.486-8 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	13.287.782,31D	21.376.232,41	24.340.211,55	10.323.803,17D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.277.968,21D	21.331.622,91	24.285.787,95	10.323.803,17D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.963.233,86C	12.294.812,95	9.049.444,09	1.282.135,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.292.462,26C	10.994.419,97	8.699.957,71	2.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.292.462,26C	10.994.419,97	8.699.957,71	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	525,78D	950.906,60	349.486,38	601.946,00D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	525,78D	950.906,60	349.486,38	601.946,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	328.702,62D	349.486,38	0,00	678.189,00D
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL	328.702,62D	349.486,38	0,00	678.189,00D
12	1.1.2	CLIENTES	13.453.606,07D	7.938.268,61	12.350.206,51	9.041.668,17D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	13.453.606,07D	7.938.268,61	12.350.206,51	9.041.668,17D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	13.453.606,07D	7.938.268,61	12.350.206,51	9.041.668,17D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	201.441,35	201.441,35	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	201.441,35	201.441,35	0,00
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	201.441,35	201.441,35	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	1.787.596,00D	897.100,00	2.684.696,00	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.787.596,00D	897.100,00	2.684.696,00	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.787.596,00D	897.100,00	2.684.696,00	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.814,10D	44.609,50	54.423,60	0,00
111	1.2.4	IMOBILIZADO	9.814,10D	44.609,50	54.423,60	0,00
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	53.531,41D	0,00	53.531,41	0,00
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	53.531,41D	0,00	53.531,41	0,00
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	43.717,31C	44.609,50	892,19	0,00
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	43.717,31C	44.609,50	892,19	0,00
149	2	PASSIVO	3.588.448,09C	15.383.593,01	22.118.948,09	10.323.803,17C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	516.306,29C	1.571.009,24	1.618.064,15	563.361,20C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	853.262,00	897.100,00	43.838,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	853.262,00	897.100,00	43.838,00C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	853.262,00	897.100,00	43.838,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	516.306,29C	717.747,24	720.964,15	519.523,20C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	516.306,29C	717.747,24	720.964,15	519.523,20C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	319.721,86C	521.163,21	433.068,64	231.627,29C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	42.303,92C	42.303,92	111.404,13	111.404,13C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	38.073,53C	38.073,53	43.574,40	43.574,40C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	20.694,40C	20.694,00	23.670,14	23.670,54C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	95.512,58C	95.512,58	109.246,84	109.246,84C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.962.141,80C	3.562.141,80	600.000,00	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.962.141,80C	3.562.141,80	600.000,00	0,00
538	2.2.1.12	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	2.962.141,80C	3.562.141,80	600.000,00	0,00
539	2.2.1.12.001	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
601	2.2.1.12.002	LC HOLDING	2.962.141,80C	2.962.141,80	0,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.000,00C	10.250.441,97	19.900.883,94	9.760.441,97C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	9.650.441,97	9.650.441,97C
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00	9.650.441,97	9.650.441,97C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	10.250.441,97	10.250.441,97	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	10.250.441,97	10.250.441,97	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	10.250.441,97	10.250.441,97	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.612.812,56D	2.762.595,04	5.375.407,60	0,00
500	3.1	CUSTOS	86.334,52D	2.532.942,85	2.619.277,37	0,00
526	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	86.334,52D	2.532.942,85	2.619.277,37	0,00
527	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	86.334,52D	2.532.942,85	2.619.277,37	0,00
528	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.523.218,00	2.523.218,00	0,00
517	3.1.7.01.009	ICMS DIFAL	86.334,52D	9.724,85	96.059,37	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.526.478,04D	229.652,19	2.756.130,23	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	2.497.000,00D	227.000,00	2.724.000,00	0,00
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	2.200.000,00D	200.000,00	2.400.000,00	0,00
315	3.2.1.05.001	DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	2.200.000,00D	200.000,00	2.400.000,00	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	297.000,00D	27.000,00	324.000,00	0,00
321	3.2.1.06.002	ASSISTENCIA TECNICA	297.000,00D	27.000,00	324.000,00	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.478,04D	2.652,19	32.130,23	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	138,95D	0,00	138,95	0,00



BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	138,95D	0,00	138,95	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	29.339,09D	2.652,19	31.991,28	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	19.360,00D	1.760,00	21.120,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	165,00D	0,00	165,00	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	9.814,09D	892,19	10.706,28	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	12.312.146,78C	20.216.825,52	7.904.678,74	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	12.312.146,78C	20.216.825,52	7.904.678,74	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	14.713.517,43C	19.122.022,87	4.408.505,44	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	14.713.517,43C	19.122.022,87	4.408.505,44	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	14.713.517,43C	19.122.022,87	4.408.505,44	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.401.370,65D	1.094.802,65	3.496.173,30	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	692.206,07D	373.838,50	1.066.044,57	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	692.206,07D	373.838,50	1.066.044,57	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.709.164,58D	720.964,15	2.430.128,73	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	834.086,65D	433.068,64	1.267.155,29	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	225.090,87D	109.246,84	334.337,71	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	48.769,69D	23.670,14	72.439,83	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	89.767,27D	43.574,40	133.341,67	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	125.524,91D	111.404,13	236.929,04	0,00
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	385.925,19D	0,00	385.925,19	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	19.122.022,87	19.122.022,87	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	19.122.022,87	19.122.022,87	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.122.022,87	19.122.022,87	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.122.022,87	19.122.022,87	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.122.022,87	19.122.022,87	0,00
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			13.287.782,31D	21.376.232,41	24.340.211,55	10.323.803,17D
PASSIVO			3.588.448,09C	15.383.593,01	22.118.948,09	10.323.803,17C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			2.612.812,56D	2.762.595,04	5.375.407,60	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			12.312.146,78C	20.216.825,52	7.904.678,74	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	19.122.022,87	19.122.022,87	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			110.000,00C	10.250.441,97	19.900.883,94	9.760.441,97C
CONTAS DEVEDORAS			15.900.594,87D	43.260.850,32	48.837.642,02	10.323.803,17D
CONTAS CREDORAS			16.010.594,87C	45.850.860,50	49.924.510,77	20.084.245,14C
RESULTADO DO MES			0,00	-2.612.812,56	-12.312.146,78	9.699.334,22D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			9.699.334,22C	0,00	0,00	0,00
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY			ALEXANDER AMARAL ANDRADE			
ADMINISTRADOR			Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9			
CPF: 993.547.726-68			CPF: 012.715.076-50			



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	10.323.803,17D	3.074.033,18D
ATIVO CIRCULANTE	10.323.803,17D	3.054.404,99D
DISPONÍVEL	1.282.135,00D	331.228,40D
CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
CAIXA GERAL	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	601.946,00D	525,78D
BANCO BRADESCO	601.946,00D	525,78D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	678.189,00D	328.702,62D
BANCO DO BRASIL	678.189,00D	328.702,62D
CLIENTES	9.041.668,17D	2.713.744,69D
DUPLICATAS A RECEBER	9.041.668,17D	2.713.744,69D
CLIENTES DIVERSOS	9.041.668,17D	2.713.744,69D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	9.431,90D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	9.431,90D
IRRF A RECUPERAR	0,00	1.899,62D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.476,47D
COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	4.977,37D
PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.078,44D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	19.628,19D
IMOBILIZADO	0,00	19.628,19D
VEÍCULOS	0,00	53.531,41D
VEÍCULOS	0,00	53.531,41D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	33.903,22C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	0,00	33.903,22C
PASSIVO	10.323.803,17C	3.074.033,18C
PASSIVO CIRCULANTE	563.361,20C	1.891,38C
FORNECEDORES	43.838,00C	0,00
FORNECEDORES	43.838,00C	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	43.838,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	519.523,20C	1.891,38C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	519.523,20C	1.891,38C
ICMS A RECOLHER	231.627,29C	1.891,38C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	111.404,13C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	43.574,40C	0,00
PIS A RECOLHER	23.670,54C	0,00
COFINS A RECOLHER	109.246,84C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.760.441,97C	3.072.141,80C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	9.650.441,97C	2.962.141,80C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	9.650.441,97C	2.962.141,80C

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.486-8 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DECLARAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	19.122.022,87	566.219,50
VENDA DE MERCADORIAS	19.122.022,87	566.219,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.125.902,59)	(102.639,99)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.066.044,57)	(32.333,00)
(-) ICMS	(1.267.155,29)	(52.649,89)
(-) COFINS	(334.337,71)	(14.512,69)
(-) PIS	(72.439,83)	(3.144,41)
(-) SIMPLES NACIONAL	(385.925,19)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	15.996.120,28	463.579,51
CMV	(2.619.277,37)	(129.316,61)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.523.218,00)	(120.253,44)
ICMS DIFAL	(96.059,37)	(9.063,17)
LUCRO BRUTO	13.376.842,91	334.262,90
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.756.130,23)	(35.017,40)
DESPESAS COM VENDAS	(2.724.000,00)	0,00
DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	(2.400.000,00)	0,00
ASSISTENCIA TECNICA	(324.000,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(32.130,23)	(35.017,40)
TAXAS DIVERSAS	(138,95)	(311,12)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(21.120,00)	(24.000,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(165,00)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(10.706,28)	(10.706,28)
RESULTADO OPERACIONAL	10.620.712,68	299.245,50
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	10.620.712,68	299.245,50
PROVISÕES PARA IR E CSL	(370.270,71)	(12.172,62)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(133.341,67)	(5.765,98)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(236.929,04)	(6.406,64)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>10.250.441,97</u>	<u>287.072,88</u>

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	10.323.803,17 + 0,00	18,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	563.361,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.323.803,17	18,33
	Passivo Circulante	563.361,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	10.323.803,17 - 0,00	18,33
	Passivo Circulante	563.361,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	10.323.803,17	18,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	563.361,20 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	563.361,20 + 0,00	0,05
	Passivo Total	10.323.803,17	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	563.361,20	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	9.760.441,97 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	563.361,20	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	563.361,20 + 0,00	0,05
	Ativo	10.323.803,17	

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.486-8 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Informações gerais

A empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e está sediada na Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1 Sala A, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.040.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo em instituições bancárias, remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

- **Estoque**

O saldo de estoque no exercício findo em 31 de dezembro é zero. Todas as mercadorias adquiridas no exercício em curso tiveram seus custos apurados e reconhecidos contabilmente.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.486-8 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

- **Reserva de Lucros a Realizar**

A Reserva de Lucros a Realizar , referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07.

- **Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 110.000 (cento e dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

7. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

8. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

CRISTIANO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.486-8 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2022

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua dos Guajajaras, nº1870, Andar 10 , Centro, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.312.896/0001-26, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.486-8 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BHDENTAL COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160049619-3	CNPJ:	29.312.896/0001-26	NIRE Anterior:	3160049619-3
Nome Anterior:					
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0030989030059		Inscrição Municipal:	1059875/001-8	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Data assinatura:	20/04/2023
Quantidade de páginas:	108		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.486-8 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99774339 em 20/04/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/212.486-8	x2QV

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Nire:	3160049619-3
CNPJ:	29.312.896/0001-26
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 16:15 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/212.486-8.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BHDENTAL COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160049619-3	CNPJ:	29.312.896/0001-26	NIRE Anterior:	3160049619-3
Nome Anterior:					
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0030989030059		Inscrição Municipal:	1059875/001-8	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/11/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	81
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	29/04/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/272.868-5 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.481.383,96D	11.548.600,89	17.895.636,57	10.134.348,28D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	16.481.383,96D	11.548.600,89	17.895.636,57	10.134.348,28D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	582.583,38C	11.227.820,74	8.179.592,52	2.465.644,84D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.862.718,38C	7.721.240,72	5.856.522,34	2.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.862.718,38C	7.721.240,72	5.856.522,34	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	601.946,00D	1.785.455,84	2.323.070,18	64.331,66D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	1.785.016,44	1.721.124,18	63.892,26D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	601.946,00D	439,40	601.946,00	439,40D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	678.189,00D	1.721.124,18	0,00	2.399.313,18D
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL	678.189,00D	1.721.124,18	0,00	2.399.313,18D
12	1.1.2	CLIENTES	15.179.066,05D	243.277,00	7.756.993,67	7.665.349,38D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	15.179.066,05D	243.277,00	7.756.993,67	7.665.349,38D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	15.179.066,05D	243.277,00	7.756.993,67	7.665.349,38D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	6.615,57D	16.113,15	19.374,66	3.354,06D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.615,57D	16.113,15	19.374,66	3.354,06D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	13.360,20	13.360,20	0,00
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	3.592,20D	2.671,58	2.909,72	3.354,06D
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	486,67D	17,50	504,17	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	2.084,96D	52,50	2.137,46	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	451,74D	11,37	463,11	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	1.878.285,72D	61.390,00	1.939.675,72	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.878.285,72D	61.390,00	1.939.675,72	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.878.285,72D	61.390,00	1.939.675,72	0,00
149	2	PASSIVO	9.797.457,71C	12.867.644,40	13.204.534,97	10.134.348,28C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	37.015,74C	113.451,82	96.149,81	19.713,73C
164	2.1.3	FORNECEDORES	14.300,00C	71.361,42	61.390,00	4.328,58C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	14.300,00C	71.361,42	61.390,00	4.328,58C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	14.300,00C	71.361,42	61.390,00	4.328,58C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.715,74C	42.090,40	34.759,81	15.385,15C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.715,74C	42.090,40	34.759,81	15.385,15C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	22.715,74C	36.075,94	22.646,26	9.286,06C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	2.909,72	2.909,72	0,00
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	504,17	2.270,99	1.766,82C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	0,00	463,11	1.234,62	771,51C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	0,00	2.137,46	5.698,22	3.560,76C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00
538	2.2.1.12	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00
539	2.2.1.12.001	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
601	2.2.1.12.002	LC HOLDING	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.760.441,97C	8.354.192,58	8.708.385,16	10.114.634,55C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	9.650.441,97C	3.600.000,00	3.954.192,58	10.004.634,55C
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	9.650.441,97C	3.600.000,00	3.954.192,58	10.004.634,55C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	4.754.192,58	4.754.192,58	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	4.754.192,58	4.754.192,58	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	4.754.192,58	4.754.192,58	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.235.159,82D	2.105.250,86	4.340.410,68	0,00
500	3.1	CUSTOS	21.234,92D	1.928.898,88	1.950.133,80	0,00
526	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	21.234,92D	1.928.898,88	1.950.133,80	0,00
527	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	21.234,92D	1.928.898,88	1.950.133,80	0,00
528	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.926.315,52	1.926.315,52	0,00
517	3.1.7.01.009	ICMS DIFAL	21.234,92D	2.583,36	23.818,28	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.213.924,90D	176.351,98	2.390.276,88	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	2.186.044,30D	174.361,98	2.360.406,28	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	318.325,92D	4.569,36	322.895,28	0,00
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	318.325,92D	4.569,36	322.895,28	0,00
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	1.867.718,38D	169.792,62	2.037.511,00	0,00
318	3.2.1.05.004	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	1.867.718,38D	169.792,62	2.037.511,00	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.880,60D	1.990,00	29.870,60	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.337,50D	0,00	1.337,50	0,00
348	3.2.2.03.003	TAXAS LICITATORIAS	268,27D	0,00	268,27	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	1.069,23D	0,00	1.069,23	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	26.543,10D	1.990,00	28.533,10	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	21.890,00D	1.990,00	23.880,00	0,00
493	3.2.2.04.014	SISTEMA OPERACIONAL	4.653,10D	0,00	4.653,10	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	8.919.086,07C	11.988.943,72	3.069.857,65	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	8.919.086,07C	11.988.943,72	3.069.857,65	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	11.677.906,91C	11.921.183,91	243.277,00	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	11.677.906,91C	11.921.183,91	243.277,00	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	11.677.906,91C	11.921.183,91	243.277,00	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.758.820,84D	67.759,81	2.826.580,65	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	1.000.362,70D	33.000,00	1.033.362,70	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	1.000.362,70D	33.000,00	1.033.362,70	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.758.458,14D	34.759,81	1.793.217,95	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	1.098.456,99D	22.646,26	1.121.103,25	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	289.030,16D	5.698,22	294.728,38	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	62.623,18D	1.234,62	63.857,80	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	115.200,19D	2.270,99	117.471,18	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	193.147,62D	2.909,72	196.057,34	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	16.481.383,96D	11.548.600,89	17.895.636,57	10.134.348,28D
PASSIVO	9.797.457,71C	12.867.644,40	13.204.534,97	10.134.348,28C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.235.159,82D	2.105.250,86	4.340.410,68	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	8.919.086,07C	11.988.943,72	3.069.857,65	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.760.441,97C	8.354.192,58	8.708.385,16	10.114.634,55C
CONTAS DEVEDORAS	18.716.543,78D	25.575.035,66	34.157.231,16	10.134.348,28D
CONTAS CREDORAS	28.476.985,75C	33.210.780,70	24.982.777,78	20.248.982,83C
RESULTADO DO MES	0,00	-2.235.159,82	-8.919.086,07	6.683.926,25D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.683.926,25C	0,00	0,00	0,00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

ADMINISTRADOR

CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9

CPF: 012.715.076-50

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	10.134.348,28D	10.323.803,17D
ATIVO CIRCULANTE	10.134.348,28D	10.323.803,17D
DISPONÍVEL	2.465.644,84D	1.282.135,00D
CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
CAIXA GERAL	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.331,66D	601.946,00D
BANCO DO BRASIL	63.892,26D	0,00
BANCO BRADESCO	439,40D	601.946,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.399.313,18D	678.189,00D
BANCO DO BRASIL	2.399.313,18D	678.189,00D
CLIENTES	7.665.349,38D	9.041.668,17D
DUPLICATAS A RECEBER	7.665.349,38D	9.041.668,17D
CLIENTES DIVERSOS	7.665.349,38D	9.041.668,17D
OUTROS CRÉDITOS	3.354,06D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.354,06D	0,00
IRRF A RECUPERAR	3.354,06D	0,00
PASSIVO	10.134.348,28C	10.323.803,17C
PASSIVO CIRCULANTE	19.713,73C	563.361,20C
FORNECEDORES	4.328,58C	43.838,00C
FORNECEDORES	4.328,58C	43.838,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	4.328,58C	43.838,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.385,15C	519.523,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.385,15C	519.523,20C
ICMS A RECOLHER	9.286,06C	231.627,29C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	111.404,13C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.766,82C	43.574,40C
PIS A RECOLHER	771,51C	23.670,54C
COFINS A RECOLHER	3.560,76C	109.246,84C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.114.634,55C	9.760.441,97C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	10.004.634,55C	9.650.441,97C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	10.004.634,55C	9.650.441,97C

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/272.868-5 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DECLARAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	11.921.183,91	<u>11.921.183,91</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.033.362,70)	
(-) ICMS	(1.121.103,25)	
(-) COFINS	(294.728,38)	
(-) PIS	(63.857,80)	<u>(2.513.052,13)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>9.408.131,78</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.926.315,52)	
ICMS DIFAL	(23.818,28)	<u>(1.950.133,80)</u>
LUCRO BRUTO		<u>7.457.997,98</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(2.390.276,88)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(322.895,28)	
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	(2.037.511,00)	<u>(2.360.406,28)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS LICITATORIAS	(268,27)	
TAXAS DIVERSAS	(1.069,23)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(23.880,00)	
SISTEMA OPERACIONAL	(4.653,10)	<u>(29.870,60)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>5.067.721,10</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>5.067.721,10</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(117.471,18)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(196.057,34)	<u>(313.528,52)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>4.754.192,58</u>

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	10.134.348,28 + 0,00	514,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.713,73 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.134.348,28	514,08
	Passivo Circulante	19.713,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	10.134.348,28 - 0,00	514,08
	Passivo Circulante	19.713,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	10.134.348,28	514,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.713,73 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.713,73 + 0,00	0,00
	Passivo Total	10.134.348,28	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	19.713,73	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	10.114.634,55 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	19.713,73	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.713,73 + 0,00	0,00
	Ativo	10.134.348,28	

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/272.868-5 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Informações gerais

A empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e está sediada na Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1 Sala A, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.040.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo em instituições bancárias, remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

- **Estoque**

O saldo de estoque no exercício findo em 31 de dezembro é zero. Todas as mercadorias adquiridas no exercício em curso tiveram seus custos apurados e reconhecidos contabilmente.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/272.868-5 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

- **Reserva de Lucros a Realizar**

A Reserva de Lucros a Realizar, referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07.

- **Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 110.000 (cento e dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

7. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

8. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/272.868-5 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2023

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua dos Guajajaras, nº1870, Andar 10 , Centro, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.312.896/0001-26, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/272.868-5 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BHDENTAL COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160049619-3	CNPJ:	29.312.896/0001-26	NIRE Anterior:	3160049619-3
Nome Anterior:					
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0030989030059		Inscrição Municipal:	1059875/001-8	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	29/04/2024
Quantidade de páginas:	81		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/272.868-5 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99798056 em 30/04/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/272.868-5	iYJr

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Nire:	3160049619-3
CNPJ:	29.312.896/0001-26
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 30/04/2024, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 30 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/272.868-5.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BHDENTAL COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160049619-3	CNPJ:	29.312.896/0001-26	NIRE Anterior:	3160049619-3
Nome Anterior:					
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0030989030059		Inscrição Municipal:	1059875/001-8	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/11/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	27
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	02/06/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG - 09221/O-9
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/357.157-0 no dia 02/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	11.134.882,08D	2.163.397,47	10.869.955,97	2.428.323,58D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	11.134.882,08D	2.163.397,47	10.869.955,97	2.428.323,58D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	10.061.882,33D	2.163.397,32	10.725.243,65	1.500.036,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	7.509.747,20D	1.594.626,07	9.104.337,27	36,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	7.509.747,20D	1.594.626,07	9.104.337,27	36,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	17.909,33	17.909,33	0,00
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	17.909,33	17.909,33	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.552.135,13D	550.861,92	1.602.997,05	1.500.000,00D
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL	2.552.135,13D	550.861,92	1.602.997,05	1.500.000,00D
12	1.1.2	CLIENTES	906.410,27D	0,00	9.538,50	896.871,77D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	906.410,27D	0,00	9.538,50	896.871,77D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	906.410,27D	0,00	9.538,50	896.871,77D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	31.415,66D	0,15	0,00	31.415,81D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	31.415,66D	0,15	0,00	31.415,81D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	31.415,66D	0,15	0,00	31.415,81D
53	1.1.5	ESTOQUE	135.173,82D	0,00	135.173,82	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	135.173,82D	0,00	135.173,82	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	135.173,82D	0,00	135.173,82	0,00
149	2	PASSIVO	10.312.631,69C	17.120.797,16	9.236.489,05	2.428.323,58C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.997,14C	7.997,14	0,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.997,14C	7.997,14	0,00	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.997,14C	7.997,14	0,00	0,00
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	4.869,80C	4.869,80	0,00	0,00
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	754,65C	754,65	0,00	0,00
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	422,53C	422,53	0,00	0,00
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	1.950,16C	1.950,16	0,00	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	8.556.400,01	8.556.400,01	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	8.556.400,01	8.556.400,01	0,00
538	2.2.1.12	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	8.556.400,01	8.556.400,01	0,00
601	2.2.1.12.002	LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	0,00	8.556.400,01	8.556.400,01	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.304.634,55C	8.556.400,01	680.089,04	2.428.323,58C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA,	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	10.004.634,55C	7.876.310,97	0,00	2.128.323,58C
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	10.004.634,55C	7.876.310,97	0,00	2.128.323,58C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	680.089,04	680.089,04	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	680.089,04	680.089,04	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	680.089,04	680.089,04	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	59.587,84D	142.162,10	201.749,94	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	135.173,82	135.173,82	0,00
526	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	135.173,82	135.173,82	0,00
527	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	135.173,82	135.173,82	0,00
528	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	135.173,82	135.173,82	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	59.587,84D	6.988,28	66.576,12	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	16.288,53D	3.357,70	19.646,23	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	16.288,53D	3.357,70	19.646,23	0,00
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	16.288,53D	3.357,70	19.646,23	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	43.299,31D	3.630,58	46.929,89	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	440,14D	143,33	583,47	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	440,14D	143,33	583,47	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	42.859,17D	3.487,25	46.346,42	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	23.337,26D	1.687,25	25.024,51	0,00
493	3.2.2.04.014	SISTEMA OPERACIONAL	19.521,91D	1.800,00	21.321,91	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	881.838,23C	1.049.556,53	167.718,30	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	881.838,23C	1.049.556,53	167.718,30	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	866.009,58C	866.009,58	0,00	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	866.009,58C	866.009,58	0,00	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	866.009,58C	866.009,58	0,00	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	167.717,55D	0,00	167.717,55	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	57.209,00D	0,00	57.209,00	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	57.209,00D	0,00	57.209,00	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	110.508,55D	0,00	110.508,55	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	63.036,01D	0,00	63.036,01	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	23.144,29D	0,00	23.144,29	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5.014,59D	0,00	5.014,59	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9.055,67D	0,00	9.055,67	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	10.257,99D	0,00	10.257,99	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	183.546,20C	183.546,95	0,75	0,00
431	4.1.3.01	RECEITA FINANCEIRA	183.546,20C	183.546,95	0,75	0,00
432	4.1.3.01.001	RENDIMENTOS FINANCEIROS	183.546,20C	183.546,95	0,75	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.049.556,53	1.049.556,53	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.049.556,53	1.049.556,53	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.049.556,53	1.049.556,53	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.049.556,53	1.049.556,53	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.049.556,53	1.049.556,53	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	11.134.882,08D	2.163.397,47	10.869.955,97	2.428.323,58D
PASSIVO	10.312.631,69C	17.120.797,16	9.236.489,05	2.428.323,58C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	59.587,84D	142.162,10	201.749,94	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	881.838,23C	1.049.556,53	167.718,30	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.049.556,53	1.049.556,53	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.304.634,55C	8.556.400,01	680.089,04	2.428.323,58C
CONTAS DEVEDORAS	11.194.469,92D	3.355.116,10	12.121.262,44	2.428.323,58D
CONTAS CREDORAS	21.499.104,47C	26.726.753,70	10.084.296,39	4.856.647,16C
RESULTADO DO MES	0,00	-59.587,84	-881.838,23	822.250,39D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	822.250,39C	0,00	0,00	0,00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	2.428.323,58D	10.134.348,28D
ATIVO CIRCULANTE	2.428.323,58D	10.134.348,28D
DISPONÍVEL	1.500.036,00D	2.465.644,84D
CAIXA	36,00D	2.000,00D
CAIXA GERAL	36,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	64.331,66D
BANCO DO BRASIL	0,00	63.892,26D
BANCO BRADESCO	0,00	439,40D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.500.000,00D	2.399.313,18D
BANCO DO BRASIL	1.500.000,00D	2.399.313,18D
CLIENTES	896.871,77D	7.665.349,38D
DUPLICATAS A RECEBER	896.871,77D	7.665.349,38D
CLIENTES DIVERSOS	896.871,77D	7.665.349,38D
OUTROS CRÉDITOS	31.415,81D	3.354,06D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	31.415,81D	3.354,06D
IRRF A RECUPERAR	31.415,81D	3.354,06D
PASSIVO	2.428.323,58C	10.134.348,28C
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	19.713,73C
FORNECEDORES	0,00	4.328,58C
FORNECEDORES	0,00	4.328,58C
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	4.328,58C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	15.385,15C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	15.385,15C
ICMS A RECOLHER	0,00	9.286,06C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	1.766,82C
PIS A RECOLHER	0,00	771,51C
COFINS A RECOLHER	0,00	3.560,76C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.428.323,58C	10.114.634,55C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	110.000,00C
LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA,	300.000,00C	110.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	2.128.323,58C	10.004.634,55C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.128.323,58C	10.004.634,55C

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/357.157-0 no dia 02/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DECLARAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	866.009,58	<u>866.009,58</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(57.209,00)	
(-) ICMS	(63.036,01)	
(-) COFINS	(23.144,29)	
(-) PIS	(5.014,59)	<u>(148.403,89)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>717.605,69</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(135.173,82)	<u>(135.173,82)</u>
LUCRO BRUTO		<u>582.431,87</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(66.576,12)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(19.646,23)	<u>(19.646,23)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(583,47)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(25.024,51)	
SISTEMA OPERACIONAL	(21.321,91)	<u>(46.929,89)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS FINANCEIROS	183.546,95	<u>183.546,95</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>699.402,70</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>699.402,70</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(9.055,67)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(10.257,99)	<u>(19.313,66)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>680.089,04</u>

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

ADMINISTRADOR

CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9

CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.428.323,58 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.428.323,58	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.428.323,58 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.428.323,58	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.428.323,58	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.428.323,58 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	2.428.323,58	

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/357.157-0 no dia 02/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Informações gerais

A empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e está sediada na Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1 Sala A, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.040.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo em instituições bancárias, remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

- **Estoque**

O saldo de estoque no exercício findo em 31 de dezembro é zero. Todas as mercadorias adquiridas no exercício em curso tiveram seus custos apurados e reconhecidos contabilmente.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.



- **Reserva de Lucros a Realizar**

A Reserva de Lucros a Realizar , referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07.

- **Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 300.000 (cento e dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

7. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

8. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/357.157-0 no dia 02/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2024

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua dos Guajajaras, nº1870, Andar 10 , Centro, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.312.896/0001-26, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/357.157-0 no dia 02/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BHDENTAL COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160049619-3	CNPJ:	29.312.896/0001-26	NIRE Anterior:	3160049619-3
Nome Anterior:					
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0030989030059		Inscrição Municipal:	1059875/001-8	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	02/06/2025
Quantidade de páginas:	27		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG - 09221/O-9
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/357.157-0 no dia 02/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99823381 em 02/06/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/357.157-0	FZt1

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Nire:	3160049619-3
CNPJ:	29.312.896/0001-26
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG - 09221/O-9
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2025, às 15:40 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de junho de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/357.157-0.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

BHDENTAL COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

29.312.896/0001-26

Número de Ordem do Livro:

8

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.134.348,28	R\$ 2.428.323,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.134.348,28	R\$ 2.428.323,58
DISPONÍVEL		R\$ 2.465.644,84	R\$ 1.500.036,00
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 36,00
CAIXA GERAL		R\$ 2.000,00	R\$ 36,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 64.331,66	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 63.892,26	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 439,40	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.399.313,18	R\$ 1.500.000,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 2.399.313,18	R\$ 1.500.000,00
CLIENTES		R\$ 7.665.349,38	R\$ 896.871,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.665.349,38	R\$ 896.871,77
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 7.665.349,38	R\$ 896.871,77
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.354,06	R\$ 31.415,81
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.354,06	R\$ 31.415,81
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 3.354,06	R\$ 31.415,81
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 10.134.348,28	R\$ 2.428.323,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.713,73	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 4.328,58	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 4.328,58	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.328,58	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 15.385,15	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 15.385,15	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 9.286,06	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.766,82	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 771,51	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.560,76	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.114.634,55	R\$ 2.428.323,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 300.000,00
LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA,		R\$ 110.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.004.634,55	R\$ 2.128.323,58
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 10.004.634,55	R\$ 2.128.323,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600496193	CNPJ 29.312.896/0001-26	
NOME EMPRESARIAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.BA.97.C0.27.D3.2D.A2.F9.AC.A2.66.63.5D.24.98.F2.FC.E4.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29312896000126	BHDENTAL COMERCIAL LTDA:29312896000126	784379591062983264 84403595997	30/07/2024 a 30/07/2025	Sim
Contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	862990896794073391 407440775630128150 68	03/04/2024 a 03/04/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:
B2.BA.97.C0.27.D3.2D.A2.F9.AC.A2.
66.63.5D.24.98.F2.FC.E4.3A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2025 às 15:16:46

5A.23.BD.7C.9C.B8.1F.F5
BA.0F.55.4F.77.DE.CB.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.921.183,91	R\$ 866.009,58
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 11.921.183,91	R\$ 866.009,58
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.513.052,13)	R\$ (148.403,89)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (1.033.362,70)	R\$ (57.209,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.121.103,25)	R\$ (63.036,01)
(-) (-) COFINS		R\$ (294.728,38)	R\$ (23.144,29)
(-) (-) PIS		R\$ (63.857,80)	R\$ (5.014,59)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.408.131,78	R\$ 717.605,69
(-) CMV		R\$ (1.950.133,80)	R\$ (135.173,82)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.926.315,52)	R\$ (135.173,82)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (23.818,28)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.457.997,98	R\$ 582.431,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.390.276,88)	R\$ (66.576,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.360.406,28)	R\$ (19.646,23)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (322.895,28)	R\$ (19.646,23)
(-) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ (2.037.511,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (29.870,60)	R\$ (46.929,89)
(-) TAXAS LICITATORIAS		R\$ (268,27)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.069,23)	R\$ (583,47)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (23.880,00)	R\$ (25.024,51)
(-) SISTEMA OPERACIONAL		R\$ (4.653,10)	R\$ (21.321,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 183.546,95
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 183.546,95
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.067.721,10	R\$ 699.402,70
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 5.067.721,10	R\$ 699.402,70
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (313.528,52)	R\$ (19.313,66)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (117.471,18)	R\$ (9.055,67)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (196.057,34)	R\$ (10.257,99)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.754.192,58	R\$ 680.089,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.BA.97.C0.27.D3.2D.A2.F9.AC.A2.66.63.5D.24.98.F2.FC.E4.3A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600496193	CNPJ 29.312.896/0001-26	
NOME EMPRESARIAL BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.33.CA.50.0A.3E.38.6F.78.2F.B1.8A.FE.C1.F8.E0.8D.1C.EF.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	695479982914129413 60490418396	30/05/2022 a 30/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29312896000126	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126	592698930637669082 35952836266	19/07/2022 a 19/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.33.CA.50.0A.3E.38.6F.78.2F.B1.8A.
FE.C1.F8.E0.8D.1C.EF.7E-5

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 11:40:58

12.F6.8F.1B.9F.3F.33.F6
F6.2F.11.F0.8B.B2.FB.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.312.896/0001-26

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.074.033,18	R\$ 10.323.803,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.054.404,99	R\$ 10.323.803,17
DISPONÍVEL		R\$ 331.228,40	R\$ 1.282.135,00
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 525,78	R\$ 601.946,00
BANCO BRADESCO		R\$ 525,78	R\$ 601.946,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 328.702,62	R\$ 678.189,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 328.702,62	R\$ 678.189,00
CLIENTES		R\$ 2.713.744,69	R\$ 9.041.668,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.713.744,69	R\$ 9.041.668,17
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.713.744,69	R\$ 9.041.668,17
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.431,90	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 9.431,90	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.899,62	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 1.476,47	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 4.977,37	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 1.078,44	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 19.628,19	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 19.628,19	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 53.531,41	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 53.531,41	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (33.903,22)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (33.903,22)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 3.074.033,18	R\$ 10.323.803,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.891,38	R\$ 563.361,20
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 43.838,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 43.838,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 43.838,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.891,38	R\$ 519.523,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.891,38	R\$ 519.523,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.33.CA.50.0A.3E.38.6F.78.2F.B1.8A.FE.C1.F8.E0.8D.1C.EF.7E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.891,38	R\$ 231.627,29
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 111.404,13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 43.574,40
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 23.670,54
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 109.246,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.072.141,80	R\$ 9.760.441,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.962.141,80	R\$ 9.650.441,97
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.962.141,80	R\$ 9.650.441,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.33.CA.50.0A.3E.38.6F.78.2F.B1.8A.FE.C1.F8.E0.8D.1C.EF.7E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 566.219,50	R\$ 19.122.022,87
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 566.219,50	R\$ 19.122.022,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (102.639,99)	R\$ (3.125.902,59)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (32.333,00)	R\$ (1.066.044,57)
(-) (-) ICMS		R\$ (52.649,89)	R\$ (1.267.155,29)
(-) (-) COFINS		R\$ (14.512,69)	R\$ (334.337,71)
(-) (-) PIS		R\$ (3.144,41)	R\$ (72.439,83)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (385.925,19)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 463.579,51	R\$ 15.996.120,28
(-) CMV		R\$ (129.316,61)	R\$ (2.619.277,37)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (120.253,44)	R\$ (2.523.218,00)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (9.063,17)	R\$ (96.059,37)
LUCRO BRUTO		R\$ 334.262,90	R\$ 13.376.842,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (35.017,40)	R\$ (2.756.130,23)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.724.000,00)
(-) DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.400.000,00)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (0,00)	R\$ (324.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (35.017,40)	R\$ (32.130,23)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (311,12)	R\$ (138,95)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (24.000,00)	R\$ (21.120,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (165,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (10.706,28)	R\$ (10.706,28)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 299.245,50	R\$ 10.620.712,68
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 299.245,50	R\$ 10.620.712,68
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (12.172,62)	R\$ (370.270,71)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.765,98)	R\$ (133.341,67)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (6.406,64)	R\$ (236.929,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 287.072,88	R\$ 10.250.441,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.33.CA.50.0A.3E.38.6F.78.2F.B1.8A.FE.C1.F8.E0.8D.1C.EF.7E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BHDENTAL COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160049619-3	CNPJ:	29.312.896/0001-26	NIRE Anterior:	3160049619-3
Nome Anterior:					
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0030989030059		Inscrição Municipal:	1059875/001-8	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/11/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	33
Data Encerramento do Exercício	31/12/2025	Data Assinatura:	18/05/2026

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG - 09221/O-9
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/352.627-5 no dia 18/05/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.583.032,05D	1.849.349,95	2.717.418,04	1.714.963,96D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.583.032,05D	1.849.349,95	2.717.418,04	1.714.963,96D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.698.644,85D	1.354.627,27	2.404.510,68	648.761,44D
4	1.1.1.01	CAIXA	115.237,75D	0,00	113.237,75	2.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	115.237,75D	0,00	113.237,75	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.203.274,50	1.202.930,87	343,63D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	1.201.774,50	1.201.774,50	0,00
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	0,00	1.500,00	1.156,37	343,63D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.583.407,10D	151.352,77	1.088.342,06	646.417,81D
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL	1.583.407,10D	151.352,77	1.088.342,06	646.417,81D
12	1.1.2	CLIENTES	826.669,39D	382.592,68	174.475,36	1.034.786,71D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	826.669,39D	382.592,68	174.475,36	1.034.786,71D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	826.669,39D	382.592,68	174.475,36	1.034.786,71D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	31.415,81D	0,00	0,00	31.415,81D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	31.415,81D	0,00	0,00	31.415,81D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	31.415,81D	0,00	0,00	31.415,81D
53	1.1.5	ESTOQUE	26.302,00D	112.130,00	138.432,00	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	26.302,00D	112.130,00	138.432,00	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	26.302,00D	112.130,00	138.432,00	0,00
149	2	PASSIVO	2.565.152,14C	5.762.593,13	4.912.404,95	1.714.963,96C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	26.794,24C	126.371,24	116.676,97	17.099,97C
164	2.1.3	FORNECEDORES	26.794,24C	126.371,24	114.092,57	14.515,57C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	26.794,24C	126.371,24	114.092,57	14.515,57C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	26.794,24C	126.371,24	114.092,57	14.515,57C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	2.584,40	2.584,40C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	2.584,40	2.584,40C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	2.584,40	2.584,40C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
538	2.2.1.12	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
601	2.2.1.12.002	LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.538.357,90C	4.636.221,89	3.795.727,98	1.697.863,99C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
2418	2.3.1.01.002	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	2.238.357,90C	2.238.357,90	1.397.863,99	1.397.863,99C
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.238.357,90C	2.238.357,90	0,00	0,00
2422	2.3.4.04	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR ATE 31/12/2025	0,00	0,00	1.397.863,99	1.397.863,99C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.397.863,99	2.397.863,99	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.397.863,99	2.397.863,99	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	2.397.863,99	2.397.863,99	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	105.918,60D	148.703,79	254.622,39	0,00
500	3.1	CUSTOS	10.480,03D	138.432,00	148.912,03	0,00
526	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	10.480,03D	138.432,00	148.912,03	0,00
527	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	10.480,03D	138.432,00	148.912,03	0,00
528	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	138.432,00	138.432,00	0,00
517	3.1.7.01.009	ICMS DIFAL	10.480,03D	0,00	10.480,03	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	95.438,57D	10.271,79	105.710,36	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	1.543,62D	1.530,57	3.074,19	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	1.543,62D	1.530,57	3.074,19	0,00
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	1.543,62D	1.530,57	3.074,19	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	93.894,95D	8.741,22	102.636,17	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	12.482,31D	1.815,09	14.297,40	0,00
348	3.2.2.03.003	TAXAS LICITATORIAS	6.025,59D	0,00	6.025,59	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	6.456,72D	1.815,09	8.271,81	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	57.374,64D	5.170,00	62.544,64	0,00
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	1.710,00D	1.520,00	3.230,00	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	23.954,79D	1.700,00	25.654,79	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	18.252,76D	1.950,00	20.202,76	0,00
493	3.2.2.04.014	SISTEMA OPERACIONAL	13.457,09D	0,00	13.457,09	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	24.038,00D	1.756,13	25.794,13	0,00
369	3.2.2.05.002	IRRF SOBRE RENDIMENTOS FINANCEIROS	19.397,16D	599,76	19.996,92	0,00
370	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	4.640,84D	1.156,37	5.797,21	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	123.798,51C	419.333,60	295.535,09	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	123.798,51C	419.333,60	295.535,09	0,00

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/352.627-5 no dia 18/05/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	700,00C	283.025,05	282.325,05	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	700,00C	283.025,05	282.325,05	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	700,00C	283.025,05	282.325,05	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	36,32D	2.584,40	2.620,72	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	36,32D	2.584,40	2.620,72	0,00
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	36,32D	2.584,40	2.620,72	0,00
442	4.1.5	RECEITAS FINANCEIRAS	123.134,83C	133.724,15	10.589,32	0,00
443	4.1.5.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	123.134,83C	133.724,15	10.589,32	0,00
446	4.1.5.01.003	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	123.134,83C	133.724,15	10.589,32	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	416.749,20	416.749,20	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	416.749,20	416.749,20	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	416.749,20	416.749,20	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	416.749,20	416.749,20	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	416.749,20	416.749,20	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	2.583.032,05D	1.849.349,95	2.717.418,04	1.714.963,96D
PASSIVO	2.565.152,14C	5.762.593,13	4.912.404,95	1.714.963,96C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	105.918,60D	148.703,79	254.622,39	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	123.798,51C	419.333,60	295.535,09	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	416.749,20	416.749,20	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.538.357,90C	4.636.221,89	3.795.727,98	1.697.863,99C
CONTAS DEVEDORAS	2.688.950,65D	2.414.802,94	3.388.789,63	1.714.963,96D
CONTAS CREDORAS	5.227.308,55C	10.818.148,62	9.003.668,02	3.412.827,95C
RESULTADO DO MES	0,00	-105.918,60	-123.798,51	17.879,91D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.879,91C	0,00	0,00	0,00

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 113.276.106-98

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	1.714.963,96D	2.428.323,58D
ATIVO CIRCULANTE	1.714.963,96D	2.428.323,58D
DISPONÍVEL	648.761,44D	1.500.036,00D
CAIXA	2.000,00D	36,00D
CAIXA GERAL	2.000,00D	36,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	343,63D	0,00
BANCO BRADESCO	343,63D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	646.417,81D	1.500.000,00D
BANCO DO BRASIL	646.417,81D	1.500.000,00D
CLIENTES	1.034.786,71D	896.871,77D
DUPLICATAS A RECEBER	1.034.786,71D	896.871,77D
CLIENTES DIVERSOS	1.034.786,71D	896.871,77D
OUTROS CRÉDITOS	31.415,81D	31.415,81D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	31.415,81D	31.415,81D
IRRF A RECUPERAR	31.415,81D	31.415,81D
PASSIVO	1.714.963,96C	2.428.323,58C
PASSIVO CIRCULANTE	17.099,97C	0,00
FORNECEDORES	14.515,57C	0,00
FORNECEDORES	14.515,57C	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	14.515,57C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.584,40C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.584,40C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.584,40C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.697.863,99C	2.428.323,58C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA,	0,00	300.000,00C
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000,00C	0,00
RESERVAS DE LUCROS	1.397.863,99C	2.128.323,58C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	2.128.323,58C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR ATE 31/12/2025	1.397.863,99C	0,00

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 113.276.106-98

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/352.627-5 no dia 18/05/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	283.025,05	<u>283.025,05</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(2.620,72)	<u>(2.620,72)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>280.404,33</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(138.432,00)	<u>(138.432,00)</u>
LUCRO BRUTO		<u>141.972,33</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(76.098,86)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
ICMS DIFAL	(10.480,03)	
FRETES E CARRETOS	(3.074,19)	<u>(13.554,22)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SEGUROS	(3.230,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(25.654,79)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(20.202,76)	
SISTEMA OPERACIONAL	(13.457,09)	<u>(62.544,64)</u>
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		
TAXAS LICITATORIAS	(6.025,59)	
TAXAS DIVERSAS	(8.271,81)	
IRRF SOBRE RENDIMENTOS FINANCEIROS	(19.996,92)	
TARIFAS BANCARIAS	(5.797,21)	<u>(40.091,53)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>25.781,94</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	133.724,15	<u>133.724,15</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>159.506,09</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>159.506,09</u>

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 113.276.106-98

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.714.963,96 + 0,00	100,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.099,97 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.714.963,96	100,29
	Passivo Circulante	17.099,97	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.714.963,96 - 0,00	100,29
	Passivo Circulante	17.099,97	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.714.963,96	100,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.099,97 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.099,97 + 0,00	0,01
	Ativo Total	1.714.963,96	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	17.099,97	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.697.863,99 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	17.099,97	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.099,97 + 0,00	0,01
	Ativo	1.714.963,96	

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 113.276.106-98

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/352.627-5 no dia 18/05/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Informações gerais

A empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e está sediada na Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1 Sala A, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.040.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo em instituições bancárias, remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

- **Estoque**

O saldo de estoque no exercício findo em 31 de dezembro é zero. Todas as mercadorias adquiridas no exercício em curso tiveram seus custos apurados e reconhecidos contabilmente.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.



- **Reserva de Lucros a Realizar**

A Reserva de Lucros a Realizar , referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07.

- **Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 300.000 (cento e dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

7. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

8. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 113.276.106-98

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/352.627-5 no dia 18/05/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2025

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua dos Guajajaras, nº1870, Andar 10 , Centro, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.312.896/0001-26, que as informações relativas ao período base 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
ADMINISTRADOR
CPF: CPF: 113.276.106-98



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/352.627-5 no dia 18/05/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BHDENTAL COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160049619-3	CNPJ:	29.312.896/0001-26	NIRE Anterior:	3160049619-3
Nome Anterior:					
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0030989030059		Inscrição Municipal:	1059875/001-8	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	18/05/2026
Quantidade de páginas:	33		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2025	Fim:	31/12/2025
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG - 09221/O-9
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/352.627-5 no dia 18/05/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99842915 em 21/05/2026. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
26/352.627-5	Y7iB

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Nire:	3160049619-3
CNPJ:	29.312.896/0001-26
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG - 09221/O-9
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2026, às 14:17 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quinta-feira, 21 de maio de 2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/352.627-5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENAÇÃO SUPLEMENTAR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS, EMISSÃO DE CERTIDÕES DE TRIAGEM E
PROTOCOLO DE PETIÇÕES – CODIPRO

Av. Augusto de Lima, 1549, 17º Andar – Barro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-002

Telefone: (31) 3330-2760 / E-mail: distrib.cartas@tjmg.jus.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores. NADA MAIS.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026.

Alexia Osório Rigotti
Coordenadora
Mat. 206953

Alexia Osório Rigotti
Coordenadora da CODIPRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2025086902 - PROCESSO: 189359 - VALIDADE: 29/08/2027

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 29312896000126

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80 Complemento: ANDAR 1 SALA A - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE/CBO: 3321000

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE/CBO: 4649404

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, sob Nº MG-78176/D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 29/08/2025

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Documento válido até a data de validade indicada. A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site: <https://aas.pbh.gov.br/consulta>

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2025079905

Data concessão: 31/07/2025

Data validade: 31/07/2030

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Inscr. Municipal: 1.059.875/001-8

Data de Registro: 24/01/2025

Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: BHDENTAL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 45

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 014 001X

Tipo de imóvel (IPTU): GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Cinquentenario

Regional: Oeste - O4

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA

Número: 80

CEP: 30570040

Complemento: ANDAR: 1 SALA: A

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Admitida



Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	NÃO exercida
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços técnico- profissionais	
3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia Serviços de reparação e conservação	
3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES**Atividades auxiliares:**

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL**ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental****EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO**

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- ☐ Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- ☐ Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alf.pbh.gov.br

autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/ii/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à



A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



CPF/CNPJ: 29.312.896/0001-26

Nome/Razão social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

ALEXANDER AMARAL ANDRADE, CPF 012.***.***-50 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

Última atualização da base de dados: 25/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BHDENTAL COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ

29.312.896/0001-26

Nome Fantasia

BHDENTAL

Endereço na Internet**SAC**

3132269410

Endereço CompletoRUA ANTONIO GRAVATÁ, 80 - ANDAR 1 - SALA A -
CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-040**Cidade/UF**

BELO HORIZONTE/MG

Responsável TécnicoCRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR**Responsável Legal**CRISTIANO HENRIQUE
RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.17194-9 (8XX10L0MH70H)

Data da Autorização

28/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.582063/2018-50**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079430205

Medics Distribuidora de Materiais e Medicamentos Hospitalares / 33.746.403/0001-33
25351.483852/2020-23 / 1246782
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079368208

NOVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 39.150.615/0001-30
25351.475833/2020-23 / 8212667
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063807207

MULTMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA / 30.650.401/0001-58
25351.483933/2020-23 / 4027495
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079509201

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.483789/2020-25 / 1246796
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079253206

PLUS HOSPITALAR EIRELI / 30.837.829/0001-04
25351.475209/2020-26 / 8212619
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063679209

DENTAL SANTA CRUZ EIRELI / 17.814.190/0001-83
25351.483794/2020-38 / 8212731
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4079258208

GALORE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO EIRELI / 13.264.937/0001-16
25351.483979/2020-42 / 4027478
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4079562209

islero fabricacao de cosmeticos e saneantes ltda / 39.654.120/0001-48
25351.532292/2020-48 / 4027447
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4174840202

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.483769/2020-54 / 3099141
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079215207

DENTAL FACIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 36.257.776/0001-39
25351.316196/2020-54 / 8211051
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3740130202

V M PRASERES / 34.508.387/0001-03
25351.484018/2020-55 / 1246751
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079614209

QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA / 37.206.499/0001-06
25351.475804/2020-61 / 8212653
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063779203

FONJU COSMETICOS / 37.871.173/0001-95
25351.483968/2020-62 / 4027481
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079533209

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.483929/2020-65 / 4027507
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079506201

SCUICIATO & CIA LTDA / 04.513.957/0001-92
25351.483982/2020-66 / 1246765
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079565208

TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA. / 62.131.248/0004-91
25351.475547/2020-68 / 8212622
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4063712206

RENTALMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 32.795.798/0001-00
25351.483728/2020-68 / 4027524
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079141203

MULTMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA / 30.650.401/0001-58
25351.483821/2020-72 / 8212727
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079313209

RENTALMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 34.001.006/0001-03
25351.483724/2020-80 / 1246808
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079075201

HYGIECORP JOINVILLE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 34.762.947/0001-51
25351.483918/2020-85 / 3099137
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079476205

PLUS HOSPITALAR EIRELI / 30.837.829/0001-04
25351.474980/2020-86 / 3099110
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063635201

HG DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI / 14.263.626/0001-03
25351.483722/2020-91 / 4027511
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079074204

DS SAÚDE & NUTRIÇÃO LTDA / 38.730.361/0001-66
25351.483867/2020-91 / 8212713
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4079408200

Daytona Express Serviços de Documentos e Encom Urg LTDA / 00.580.312/0001-11
25351.484035/2020-92 / 1246748
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079630204
25351.484042/2020-94 / 8212684
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4079637209

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0001-93
25351.456573/2020-97 / 3099154
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027667204

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP / 03.029.662/0001-82
25351.398488/2017-11 / 3075652
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175455205

MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 08.140.941/0002-13
25351.484047/2020-17 / 8212671
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4191022202

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.997.345/0001-46
25351.187449/2011-31 / 2061733
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4175456201

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.734.671/0025-29
25351.735159/2020-41 / 8206798
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 4128551201
25351.735159/2020-41 / 8206798
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 4128601209

CARE SOLUTION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 24.285.193/0001-32
25351.268853/2016-47 / 8140291
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4132208208

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP / 29.312.896/0001-26
25351.582063/2018-50 / 8171949
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4128902209

Salk Medical Serviços e Comércio de Produtos para a Saúde EPP / 20.102.529/0001-23
25351.261489/2015-60 / 8120603
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4128782203

RDE Equipamentos Científicos Ltda / 40.188.609/0001-50
25351.335712/2010-68 / 8068883
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4175233202

CIA TRADING COMEX, TEXTIL E ENERGIA LTDA / 01.452.769/0003-75
25351.071325/2020-70 / 8209291
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4094993207

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.288, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUS HOSPITALAR EIRELI / 30.837.829/0001-04
25351.474979/2020-51 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063634205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.18080-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.289, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.483928/2020-11 / 1246779
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4079505205

TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA. / 62.131.248/0004-91
25351.475548/2020-11 / 1246717
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063713202

IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LTDA / 35.661.814/0001-51
25351.483727/2020-13 / 1246842
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4079080204



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/07/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social BHDENTAL COMERCIAL LTDA - EPP	CNPJ 29.312.896/0001-26
Nome Fantasia BHDENTAL	
Endereço na Internet	SAC 3132269410
Endereço Completo RUA ANTONIO GRAVATÁ, 80 - ANDAR 1 - SALA A - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-040	Cidade/UF BELO HORIZONTE/MG
Responsável Técnico CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR	Responsável Legal CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 8.17194-9 (8XX10L0MH70H)	Data da Autorização 28/01/2019	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.582063/2018-50</u>	Autorização Dispositivos Médicos	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Dados de Inspeção

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
47.496

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
10/07/2027

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
09:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
B H Dental Comer. Ltda

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO
07:00 às 12:00

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Correlatos

ENDEREÇO
R. Antônio Gravatá, 80 - Andar 1 - Sl. A - CEP: 30570-040

CNPJ
29.312.896/0001-26

LOCALIDADE
Cinquentenário

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	
NOME	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Carolina Correia da Silva	23.977 Sáb: 07:00 às 12:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 10/07/2026 e emitida no dia 10/07/2026



Código de
Autenticidade
041717490202760606

CERTIDÃO DE REGULARIDADE**ENTIDADE: BHDENTAL COMERCIAL LTDA****NOME FANTASIA: BHDENTAL****CRO-MG: EPO00238****CNPJ: 29.312.896/0001-26**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS CERTIFICA que a entidade acima identificada se encontra regularmente inscrita nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e, que consta como seu Responsável Técnico(a) o Cirurgião(ã)-Dentista **ANNA LUÍSA CORDEIRO SILVA, MG-CD**.

CERTIFICA, outrossim, que a referida entidade encontra-se quite com a Tesouraria deste Conselho.

Fica ressalvado o direito de o CRO-MG cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados em razão de processos administrativos, éticos ou demais débitos que não tenham sido lançados até a presente data.

A presente certidão não dispõe sobre punições disciplinares administrativas ou éticas perante esta Autarquia.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

**Marina Mendes Moreira***Presidente do CRO-MG*

Chave de
Para verificar
cro.mg/validacao

autenticidade:
a autenticidade

37c03410-4886-4a5d-97f8-9eccf0f6990d
deste documento acesse:

Responsável Empresa
Serviços On-line

Número de Controle da Certidão: 125601/2026
Validade da Certidão: 31/07/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

CERTIDÃO HISTÓRICO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**

NOME FANTASIA: **BHDENTAL**

CROMG: **ECIPO-00238**

CNPJ: **29.312.896/0001-26**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS certifica que o(a) **EMPRESA QUE COMERCIALIZA E/OU INDUSTRIALIZA PRODUTO ODONTOLÓGICO** acima identificado(a) **se encontra regularmente inscrito(a)** nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o **Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964**, e que **consta/constava como seu Responsável Técnico(a) os(as) Cirurgiões(ãs)-Dentista(s)**:

- **ANNA LUÍSA CORDEIRO SILVA- CRO-MG- 73770**, com entrada em: **28/06/2025** e saída em: -

Belo Horizonte, 02 de junho de 2026.



Marina Mendes Moreira
Presidente em exercício - CRO MG



Chave de autenticidade: **d12701cc-ff4b-449e-a9a7-555ddb711333**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
cro.mg/validacao

Responsável Empresa

Serviços On-line

Número de Controle da Certidão: 088495/2026

Validade da Certidão: 31/08/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PLANO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

NOME: ANNA LUÍSA CORDEIRO SILVA
CRO-MG: CD 73770
CPF: 133.732.596-14
NOME EPO: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA EPO: BHDENTAL

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS **CERTIFICA** que o(a) *Cirurgião(ã)-Dentista* acima identificado(a) se encontra regularmente inscrito(a) nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964 e Artigo 2º da Lei nº 5.081/1966.

CERTIFICA, ainda, que o(a) *Cirurgião(ã)-Dentista* acima mencionado é o(a) *Responsável Técnico(a) pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Empresa de Produtos Odontológicos BHDENTAL COMERCIAL LTDA*, inscrita nesta Autarquia sob o nº **MG-EPO-00238**, situada na **R ANTONIO GRAVATA, No 80 - ANDAR 1, SALA A - CINQUENTENARIO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30570-040**.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.



Marina Mendes Moreira
Presidente do CRO-MG



Chave de autenticidade: **1a846f61-839f-4e5f-9f25-f09f87b01669**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse:

cro.mg/validacao

Responsável Empresa

Serviços On-line

Número de Controle da Certidão: 125637/2026

Validade da Certidão: 31/07/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

CERTIDÃO HISTÓRICO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**

NOME FANTASIA: **BHDENTAL**

CROMG: **ECIPO-00238**

CNPJ: **29.312.896/0001-26**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS certifica que o(a) **EMPRESA QUE COMERCIALIZA E/OU INDUSTRIALIZA PRODUTO ODONTOLÓGICO** acima identificado(a) **se encontra regularmente inscrito(a)** nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o **Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964**, e que **consta/constava como seu Responsável Técnico(a) os(as) Cirurgiões(ãs)-Dentista(s)**:

- **ANNA LUÍSA CORDEIRO SILVA- CRO-MG- 73770**, com entrada em: **28/06/2025** e saída em: -

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.



Marina Mendes Moreira
Presidente em exercício - CRO MG



Chave de autenticidade: **806944cc-093a-4527-95f1-f44f480b6740**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
cro.mg/validacao

Responsável Empresa

Serviços On-line

Número de Controle da Certidão: 125615/2026

Validade da Certidão: 29/09/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA / MG



Nº DA INSCRIÇÃO
MG-073770

CATEGORIA
CIRURGIÃO-DENTISTA

NOME
ANNA LUISA CORDEIRO SILVA

CPF Nº DOCUMENTO (RG/CNH)
133.732.596-14 07537891951-MG-23/02/2022

NASCIMENTO NACIONALIDADE
21/05/2002 BRASIL

NATURALIDADE
CONGONHAS/MG

VALIDADE
10/2026

DATA DE INSCRIÇÃO 21/01/2025

FILIAÇÃO
FERNANDO MARQUES SILVA

LUCIANA PATRICIA TRINDADE CORDEIRO SILVA

ESPECIALIDADE
NÃO INFORMADO

HABILITAÇÃO
NÃO INFORMADO



Claudio Yukio Miyake
PRESIDENTE DO CFO

Raphael Castro Mota
PRESIDENTE DO CRO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do artigo 1º da lei 6.206 de 07/05/1975, e da Lei nº 4.324 de 14/04/1964

Clique para ampliar 🔍



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 56813444

Emitido em: 01/07/2026

Válida até: 31/07/2026

INTERESSADO: "BHDENTAL COMERCIAL LTDA"

CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte

Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais

(31) 3274-3400

**Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON**
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

Emolumento	R\$	49,39
Recompe	R\$	3,72
ISS	R\$	2,59
Tx.F.Jud.	R\$	10,72
Total	R\$	66,42

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI*****

CNPJ: 29.312.896/0001-26*****

NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O DISTRIBUIDOR



BELO HORIZONTE, 09 DE JUNHO DE 2026

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG	
SELO DE CONSULTA: KFE62899	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6443.1712.2143.6024	
Quantidade de Atos Praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE	
Emol.: R\$ 53,11	TFJ: R\$ 10,72
Valor Final: R\$ 63,83	ISS: R\$ 2,59
Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br	



Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/05/2026 as 08:19:35.

Válido até: 03/08/2026.

Código de Controle: 7336614.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
MG-082215/O-9

NOME
ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FILIAÇÃO
ANTONIO AMARAL DE ANDRADE
MARIA DAS DORES DE ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
31/12/1981

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
SELO HORIZONTE-MG

DIPLOMAÇÃO
CPC

CPF
012.715.076-50

RG
MG-9.015.268 SSP-MG

TÍTULO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
IMAC/EN

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/01/2008

Paulo Cesar Consentino dos Santos
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162503211125069389>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43162503211125069389-1
Data: 25/03/2021 09:36:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88841-KTOF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO HISTÓRICO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**

NOME FANTASIA: **BHDENTAL**

CROMG: **ECIPO-00238**

CNPJ: **29.312.896/0001-26**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS certifica que o(a) **EMPRESA QUE COMERCIALIZA E/OU INDUSTRIALIZA PRODUTO ODONTOLÓGICO** acima identificado(a) **se encontra regularmente inscrito(a)** nesta Autarquia, em cumprimento ao que determina o **Artigo 13, da Lei nº 4.324/1964**, e que **consta/constava como seu Responsável Técnico(a) os(as) Cirurgiões(ãs)-Dentista(s)**:

- **ANNA LUÍSA CORDEIRO SILVA- CRO-MG- 73770**, com entrada em: **28/06/2025** e saída em: -

Belo Horizonte, 15 de abril de 2026.



Marina Mendes Moreira
Presidente



Chave de
Para verificar
cro.mg/validacao

autenticidade:
a autenticidade

57ad94f9-6974-4c82-ba24-444af8c86fe5
deste documento acesse:

Responsável Empresa

Serviços On-line

Número de Controle da Certidão: 061888/2026

Validade da Certidão: 14/07/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/05/2026 as 08:19:35.

Válido até: 03/08/2026.

Código de Controle: 7336614.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3390362/2026

Emissão: 04/06/2026

Validade: 31/07/2026

Chave: 92wy3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é/foi responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR

Registro: 1408740486

CPF: ***.250.906-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/05/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 03/08/2001

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966, ATIVIDADES DE ACORDO COM O ART. 5º DA RESOLUÇÃO N.º 1.073/2016 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 12 DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CESUMAR

Data de Formação: 25/08/2023

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: COMPETÊNCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66 NOS CAMPOS DA ATUAÇÃO DO ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CESUMAR

Data de Formação: 27/10/2023

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Data de Formação: 18/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

Registro: 61008

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Data Início: 26/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PH & D ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Registro: 0001460706

CNPJ: 10.850.224/0001-46

Data Início: 14/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3390362/2026

Emissão: 04/06/2026

Validade: 31/07/2026

Chave: 92wy3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CITI CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CITI CONTABILIDADE, CITI TAX, CITI CONSULTING
REGISTRO..... :	MG-011449/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	21.279.736/0001-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/05/2026 as 08:21:25.

Válido até: 03/08/2026.

Código de Controle: 7341293.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 37673

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, CPF nº ***.729.606-**, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 01-022028/D.

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2026.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O Referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 30/03/2027.

Impresso pela internet sob N. 9600.1011.7557.2890 em 27/03/2026 - 15:43:02
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificando o signatário como Jéhu Pinto de Aguiar Filho.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3349769/2026

Emissão: 04/03/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 77ZD6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Registro: 61008

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 12/12/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, O-DONTOLOGICOS, FISIOTERICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERI-NARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DELIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LA-BORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCALABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM E-QUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTI-COS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS O-DONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS EACESSORIOS.*****

Endereço Matriz: RUA ANTONIO GRAVATA, 80, ANDAR 1 SALA A, CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 26/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 075762

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR

Registro: 1408740486

CPF: ***.250.906-**

Data Início: 26/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966, ATIVIDADES DE ACORDO COM O ART. 5º DA RESOLUÇÃO N.º 1.073/2016 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 12 DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: COMPETÊNCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66 NOS CAMPOS DA ATUAÇÃO DO ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL
ISPE2068ONHVCZJ

DATA DE EMISSÃO
13/08/2020

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Índice Cadastral IPTU: 478013 014 001X CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000659798

Dados de Endereço

Logradouro: ANTONIO GRAVATA

Número: 80 Complemento: ANDAR:1;SALA:A;

Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570040

Área utilizada: 50 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Não exercida no local
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Necessita de Diretrizes Ambientais
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Não exercida no local
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Não exercida no local
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS	Não exercida no local
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Não exercida no local

464940800

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Não exercida no
local

A

Escritório / sede administrativa de empresa

Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI Cadastrada no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, localizada no endereço Logradouro ANTONIO GRAVATA nº: 80 compl.: ANDAR:1;SALA:A; bairro: CINQUENTENARIO cep: 30570040 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.
Atenciosamente.

Diretoria de Licenciamento Ambiental





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO REGULAR

O Farmacêutico Gean Lucas de Araújo Alves, Gerente de Atendimento, Inscrição e Registro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,

DECLARA

para os devidos fins, que o(a) profissional **CAROLINA CORREIA DA SILVA**, de nacionalidade Brasileira, inscrito(a) neste Regional sob o nº **23977**, em 20/11/2009, conforme certificado expedido pela Universidade José do Rosário Vellano - Divinópolis, está regular perante este Conselho, não existindo impedimento para o exercício da atividade profissional.

Título Farm. c/ formação pela Resol. CNE/CES nº 02/02.

Graduação Universitária.

Nada mais, por ser verdade e para que surta os desejados efeitos, lavrei a presente declaração.

Belo Horizonte, 1 de julho de 2026

CRF/MG - Conselho Regional de Farmácia
CNPJ: 17.203.837/0001-30

Este documento é válido por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

Código de Autenticidade: 092107270012371906



092107270012371906



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2001327088

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA

Nº: 80

Complemento: ANDAR 1 SALA A

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26

Proprietário: LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Emitido em: 05/08/2025 17.29

Observações:

- 1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
Código	Descrição
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 200m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no

Declarações

estado antes do início das atividades.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.312.896/0001-26 DUNS®: 91*****41
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BHDENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2026
Receita Municipal	Validade:	09/07/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/06/2026 11:19

CPF: 063.XXX.XXX-22 Nome: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Ass: _____

1 de 1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 29.312.896/0001-26, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 80 – Andar 1 – Sala A - Cinquentenário – CEP: 30.570-040, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3389.

Totalizando:

- 10und – Saca Broca;
- 03und – Caneta de Alta Rotação Push Button;
- 06und – Contra Ângulo;
- 06und – Micromotor.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serra Talhada/PE, 21 de Fevereiro de 2024.

Tâmara Bezerra Amorim
Chefe de Compras
Portaria N° 73/2022



Documento assinado digitalmente

TÂMARA BEZERRA AMORIM

Data: 21/02/2024 11:28:25 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SAUDE@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

(87) 3831-1268 / (87) 3831-6646

RUA IRNÉRIO INÁCIO, 132

NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-450

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.685.971/0001-76

PREFEITURA DE
Serra Talhada



CUIDANDO DE VOCÊ

SAUDE@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

(87) 3831-1268 / (87) 3831-6646

RUA IRNÉRIO INÁCIO, 132

NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-450

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.685.971/0001-76



SECRETARIA DE
SAÚDE

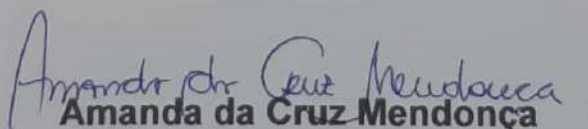


CIDADE DO
TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape – PB**, inscrita sob **CNPJ: 08.674.396/0001-64**, **Atesta**, para todos os fins de direito, e para fins de qualquer pregão, tomada de preços, concorrência pública que a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, com sede a **Av. dos Bandeirantes, 710 Loja 05 – Comiteco – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.315-382**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **29.312.896/0001-26**, tem capacidade técnica comprovada com o fornecimento do processo licitatório do **Pregão Presencial: 018/2019** para AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE DE MAMANGUAPE iniciado em 10/06/2019, onde até a presente data nada tendo que a desabone sua conduta.

Mamanguape, 11 de Dezembro de 2019.


Amanda da Cruz Mendonça
Coordenadora Contábil/Financeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 29.312.896/0001-26, situada na Avenida dos Bandeirantes, nº 710, Loja 05, COMITECO, BH, nos forneceu os seguintes equipamentos.

Material/Equipamento	Quantidade
AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	06
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PRIME AIR 40 LTS DENTEMED	06
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME	25
MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO	15
MOTOR CIRURGICO	01
CONJUNTO MAGNUS OURO CART	05
DESTILADORA DE ÁGUA	06

Atestamos ainda que a mesma cumpriu o prazo de entrega, por tanto registramos que não existe nenhum fato que desabonem sua conduta.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 12 DE MAIO DE 2020.

Atenciosamente,


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Vice Presidente José de Alencar, s/n
Tel.: (79) 2108-7400 - C.N.P.J. 06.113.056/0001-39
CEP 49160-000 - Nossa Senhora do Socorro /Sergipe



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93993006204054502874-1
Data: 30/06/2020 15:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73599-FMHF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá/PE, inscrita no CNPJ nº 11.393.101/00001-96, sediada a Rua Cleto Campelo, 169 Centro – Glória do Goitá/PE, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Inscrição Estadual nº 0030989030059, sediada Avenida dos Bandeirantes, 710, loja 05, Comiteco - Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3226.9410 forneceu equipamentos e materiais odontológicos, referente a nota fiscal nº 413, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA	07	Unid.
02	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	06	Unid.
03	FOTOPOLIMERIZADOR	06	Unid.
04	MOCHO	07	Unid.

Glória do Goitá/PE, 14 de novembro de 2019.

RECONHEÇO
A FIM

Arthur José Barros de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 6038

Arthur José B. S. Oliveira
Secretário de Saúde
Mat. 6038

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
Titular: ELÉZIA CARLA DE MENDONÇA
Telefone: (81) 3658-2168
Reconheço a(s) firma(s) de: ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 02/12/2019. Em testemunho da Verdade Deu Fé. ELÉZIA CARLA DE MENDONÇA - TABELA.
Selo: 0159533.MAC11201903.00377 02/12/2019 10:17:32
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br





2º Office de Notas de Belo Horizonte
Conferido e achado conforme, nesta data, com o original existente no
meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 28/10/2021.

Selo de Consulta:
Cód. Seg.:

Quantidade de Ato(s) Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECONDINO - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 82 - TFJ: R\$ 1.81 - Valor Final: R\$ 7.63 - ISS: R\$ 0.27
Consulte a validade deste Selo no site <https://seps.trf4.jus.br>

FDX49128

2745 8444 8263.7041



Nº DA
ETIQUETA
ABJ271264



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSEGREDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Office de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte,
28/10/2021.

Selo de Consulta: FDX49118
Cód. Seg.: 9348.9016.2660.9341

Quantidade de Ato(s) Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECONDINO - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 82 - TFJ: R\$ 1.81 - Valor Final: R\$ 7.63 - ISS: R\$ 0.27

Consulte a validade deste Selo no site <https://seps.trf4.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABJ271254

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Aliança/PE, inscrita no CNPJ nº 10.759.784/0001-90, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Inscrição Estadual nº 0030989030059, sediada Avenida dos Bandeirantes, 710, loja 05, Comiteco - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3226.9410 forneceu equipamentos e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, referente as notas fiscais 106 e 0234, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	Amalgamador	01	Unid.
02	Compressor Odontológico	01	Unid.
03	Jato de Bicarbonato	01	Unid.
04	Cadeira Odontológica	01	Unid.
05	Autoclave odontológico	01	Unid.

Aliança, 21 de Agosto de 2019.



11.486.974/0001-437
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
CARTÓRIO ÚNICO

RUA ANTONIO JOSE DE BRAGA, 10
CENTRO - CEP 55890-000

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR - CARTÓRIO ÚNICO
PÁTRIA: SÃO DOMINGOS DO MATÃO
Telefone: (81) 3221-218

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **EDSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**
ARABUJO - Jo. que des. Aliança, 21 de agosto de 2019.
Edson Rodrigues de
Albuquerque Escrevente Substituto

Selo: 8077578.17406201907.00154 21/08/2019 14:02:48
Comente autenticidade em: www.tpe.gov.br/autenticacao



Edson Rodrigues de Albuquerque
Escrevente Substituto

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI -EPP** com sede à Avenida Bandeirantes, nº 710, Loja 5, Bairro Comiteco CEP 30.315-382 - Belo Horizonte - Minas Gerais - no CNPJ sob o nº **CNPJ 29.312.896/0001-26** forneceu os seguintes produtos, cumprindo integralmente as condições pré-estabelecidas nas ordens de compras, efetuando a entrega dentro do prazo acordado.

02 UNIDADES - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COM COMPRESSOR ISENTADO DE ÓLEO, FOCO REFLETOR PORTÁTIL, SERINGA TRÍPLICE, BANQUETA, CADEIRA ODONTOLÓGICA, SUGADOR, EQUIPO.

02 UNIDADES - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR)

Atestamos a qualidade dos equipamentos fornecidos, juntamente com a assistência técnica prestada para treinamento operacional, manutenção preventiva / corretiva executada dentro e fora do período de garantia.

Firmamos a presente declaração.

Caeté, 07 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,


Welberti José Soares

Chefe de Divisão

Prefeitura municipal de caeté

Secretaria Municipal de Saúde

(31) 3651-3646 - saude@caete.mg.gov.br

CAETÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 29.312.896/0001-26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

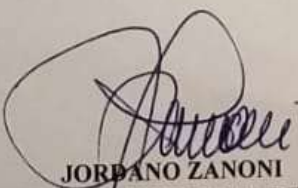
Atesto para os devidos fins que, a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.312.896/000126 e Inscrição Estadual Nº 003.098.903-0059, estabelecida à Av. Bandeirantes nº 710 Loja 05, Bairro Comiteco, em Belo Horizonte/MG, forneceu ao **Município de Ipeúna** os seguintes equipamentos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - CONTRATO Nº 077/2018 DE 19/12/2018:

QTDE/PC	DESCRIÇÃO	NF	DATA
01	Cadeira Odontológica Completa: Equipo/ sugador/ refletor, Terminais; no mínimo 3, Cabeceira: Articulada, Comando da Cadeira: Pedal, Braço de apoio articulável para paciente, interna de metal. Equipo: Tipo Cart, Refletor: Multifocal (com quatro intensidades), Cuba: Porcelana/Cerâmica, Unidade Auxiliar: 1 Sugador, Seringa Triplíce, Caneta de Rotação, Contra Ângulo, Peça Reta, Micro Motor, Mocho: confeccionado em aço carbono, regulagem de altura à gás, encosto com movimentos reguláveis de afastamento e aproximação e longitudinal para apoio renal; assento em formato anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo, base giratória com 5 rodas duplas, Tamanho mínimo: assento 41x41 cm/ encosto: 40x26 cm. Cor da cadeira verde militar; Voltagem 110V; DENTEMED Mod. Magnus Diamond Cart/ Anvisa 80349600004	95	07/3/2019
01	Amalgamador Odontológico, Tipo: Capsular, Modo de Operação: Digital – DENTEMED Mod. Dentmix YG-100	95	07/3/2019
01	Compressor Odontológico, Capacidade Reservatório: 39 L, Potência 1 a 1,5HP, 6 a 7 pés, isento de óleo; DENTEMED Mod. Prime Air 40 litros	95	07/3/2019

Declaro, ainda, que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente no que tange a entrega dos equipamentos.

Ipeúna, 17 de abril de 2019.


JORDANO ZANONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93990610204158205694-1
Data: 06/10/2020 12:16:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45636-30VV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



RECEBEMOS DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 29.312.896/0001-26, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 000000095 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP AvenidaDOS BANDEIRANTES, 710, LJ 05 Bairro COMITECO - 30.315-382 Belo Horizonte / MG 3132269410 BHDENTAL@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº. 000000095 SÉRIE 1 FL 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3119 0329 3128 9600 0126 5500 1000 0000 9510 0100 0959 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193222390849 07/03/2019 16:56:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030989030059	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 29.312.896/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 44.660.603/0001-95		DATA DA EMISSÃO 07/03/2019	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IPEUNA				BAIRRO/DISTRITO Bairro CENTRO		CEP 13.537-000	
ENDEREÇO Rua1 275		MUNICÍPIO Ipeuna		FONE/FAX 1935769000		UF SP	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 359059714115		HORA DE SAÍDA 20:49:43	

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.884,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	11.884,00

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF VEÍCULO	CNPJ/CPF 43.244.631/0001-69
ENDEREÇO Avenida ComendadorTHOMAZ FORTUNATO3466 PRAIA DOS NAMORA 34		MUNICÍPIO Americana		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 165003886115	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 140,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000008	CADEIRA ODONTOLOGICA	90184999	0102	6102	UND	1,0000	9.489,000000	9.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001	AMALGAMADOR	90184100	0102	6102	UN	1,0000	595,000000	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000004	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO	90184100	0102	6102	UN	1,0000	1.800,000000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10598750008	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALRECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 1229-7, CONTA CORRENTE 69253-0. EMPENHO: 6828/2018. - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL . FRETE CONSIGANATARIO DENTEMED.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CÓPIA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 042/2026 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO N.: 3102/2026

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 14 DE JULHO DE 2026

OBJETO: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Recursos próprios, do Ministério da Saúde e de Emendas, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.*

A empresa **BHDental Comercial Ltda** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3383-5611, e-mail licitacao@bhdental.com.br por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Antônio Cataldo Cury, sócio diretor, portador da cédula MG 22.163.370 SSP/MG, CPF nº 113.276.106-98, declara que:

ANEXO III
DECLARAÇÕES

A empresa DECLARA QUE:

a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo **Município de Ouvidor/GO**, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;

c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040 Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br



() EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

ANEXO IV **DECLARAÇÃO SRP**

A empresa DECLARA QUE possui ciência do Sistema de Registro de Preços – SRP adotado pela Administração para o presente processo, entendendo que não há obrigação do **Município de Ouvidor/GO** na aquisição de quantidades mínimas e/ou da totalidade do estimado e que, participamos do presente processo com a real intenção de fornecer os produtos conforme estabelecido no Edital e seus anexos, assumindo toda e qualquer responsabilidade administrativa, civil e penal pela prática de condutas que gerem atrasos nas entregas e transtornos à Administração.

Pela segurança das informações inseridas na Plataforma, na documentação anexa e nos atos praticados durante o certame, tenho ciência da dispensa da assinatura (física ou eletrônica) da futura Ata de Registro de Preços oriunda do resultado deste certame – discricionariedade da Administração, ratificando a aplicação do princípio do formalismo moderado e colaborando com a agilidade dos atos administrativos, cientes das obrigações estipuladas no Termo de Referência e demais anexos ao Instrumento Convocatório, assim como dos futuros fornecimentos.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LGPD

DECLARO, para os devidos fins de direito e nos termos da lei, que serão rigorosamente observadas as normas contidas na Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, utilizando-se dos dados e informações coletadas e liberadas pela entidade para a finalidade prevista no artigo 7º, itens III e V, exclusivamente quando necessários para a fiel execução do objeto deste procedimento licitatório, realizando seu descarte seguro (eliminação) ou conservação, na forma do artigo 16, item III da referida LGPD. E, por ser exata expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa infra-assinado, para os fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 042/2026**:

a) Declara, sob pena de inabilitação, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas formas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório.



b) Declara, sob pena de inabilitação, que atende ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 07º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, referente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

c) Declara, sob pena de inabilitação, que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

d) Declara, sob pena de inabilitação, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e) Declara, sob pena de inabilitação, que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

f) Declara, sob pena de inabilitação, que a proposta apresentada para fins de participação nesta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada para participar, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial. Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **Prefeitura Municipal de Ouvidor/GO** antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Declara, sob pena de inabilitação, sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para participação nesta licitação.

h) Declara, para fins de participação neste Pregão Eletrônico, que se enquadra como Microempresa ou **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

i) Declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara não ter recebido do **município de Ouvidor/GO** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravatá, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040 Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br



DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa, interessado em participar da **Pregão Eletrônico 042/2026, Processo nº 3102/2026** cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da **Pregão Eletrônico nº 042/2026**, declaro, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

DECLARA a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório e seus Anexos.

DECLARAÇÃO DE QUE PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021

Que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso. Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 042/2026**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019.

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

Declaro que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE



DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contêm substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.

ATENCIOSAMENTE

BELO HORIZONTE, 13 DE JULHO DE 2026.

 Documento assinado digitalmente
DANIEL FERNANDES MOURÃO FILHO
Data: 13/07/2026 10:42:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Fernandes Mourão Filho
Representante Legal
RG Nº 4076529 – SSP/GO
CPF Nº 999.768.381-15

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravatá, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040 Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br